

Data e hora da extração: 2024-03-26 17:01:58.524829

Informações básicas:

Sigla na base TCU:	TRE-SE
Nome na base TCU:	Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe
E-mail inicialmente indicado ao TCU:	[REDACTED]
Nome da organização:	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
Sigla da organização:	TRE/SE
CNPJ principal:	06.015.356/0001-85
Nome do dirigente máximo da organização:	Diógenes Barreto
Cargo do dirigente máximo:	Desembargador Presidente
E-mail do dirigente máximo:	diogenes.barreto@tre-se.jus.br
CPF do dirigente máximo:	[REDACTED]
Nome do interlocutor da organização:	Marco Antônio Silva Freire
Cargo do interlocutor:	Chefe do Setor de Estatística
E-mail do interlocutor:	marco.freire@tre-se.jus.br
Telefone celular de contato com o interlocutor:	[REDACTED]
Data de primeiro acesso ao questionário:	2024-03-06 12:47:22
Data do último acesso ao questionário:	2024-03-22 09:38:00
Data da última submissão:	2024-03-22 09:38:00

Atendimento ao TCU:

Data de primeiro acesso ao questionário:	2024-03-06 12:47:22
Data do último acesso ao questionário:	2024-03-22 09:38:00
Data da última submissão:	2024-03-22 09:38:00
O Dirigente Máximo tomou conhecimento da presente resposta e autorizou sua remessa para o TCU?:	1

Respostas:

1111. A estrutura interna de governança da organização está estabelecida

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) estão formalmente definidas as instâncias internas de governança da organização, com suas respectivas finalidades, composições e competências (p. ex.: conselho ou colegiado superior, alta administração). Indique, no campo 'evidências', as instâncias internas de governança existentes na organização. (nota: não necessariamente a organização deve ter todas a instâncias que foram informadas como exemplo)

(sim) b) estão formalmente definidas as instâncias internas de apoio à governança da organização, com suas respectivas finalidades, composições e competências (p. ex.: auditoria interna, ouvidoria, corregedoria, assessoria jurídica, comitê de ética, comitê de gestão da integridade, instância de coordenação da gestão de riscos, função de conformidade, controladoria, comitês de assessoramento). Indique, no campo 'evidências', as instâncias internas de apoio à governança existentes na organização (nota: não necessariamente a organização deve ter todas a instâncias que foram informadas como exemplo)

(sim) c) o conselho ou colegiado superior é responsável pela estratégia e pelas políticas internas (p. ex.: política de gestão da estratégia, política de gestão de pessoas, política de gestão de desempenho, política de remuneração, política de contratações, política de integridade, política de gestão de riscos)

(sim) d) o conselho ou colegiado superior é responsável pela supervisão da gestão e accountability da organização

(sim) e) estão definidos os fluxos de comunicação entre instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança da organização

Evidências: a) Resolução 6/2021- Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/tre-se-resolucoes-normativas-do-tre-se-20210>): Instâncias internas de governança: I - Pleno do Tribunal; II - Corregedoria Regional Eleitoral; III - Conselho de Governança. A finalidade, composição e competência do Pleno e da Corregedoria Regional Eleitoral estão definidas no Regimento Interno do Tribunal e no Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral; b) Resolução 6/2021- Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Instâncias internas de apoio à governança,: I - Ouvidoria Eleitoral de Sergipe; II - Coordenadoria de Auditoria Interna; III - Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança; IV - Comitês e Comissões do Tribunal, incluídos os Comitês Temáticos; A finalidade, composição e competência das instâncias de apoio à governança estão definidas no Regimento Interno da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe, no Regimento Interno do Tribunal e no Regulamento da Secretaria (<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/conheca-a-auditoria-interna>) e em atos normativos próprios dos Comitês e comissões (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca>); c) Regimento Interno do Tribunal - ver art. 26, X e art. 248, IV <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/regimento-e-organograma/regimentos-regulamento-organograma>); Resolução 5/2021 – Planejamento Estratégico do Tribunal (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/normativos>) Resolução 17/2018 – Política de Gestão de Riscos; d) Resolução 6/2021- ver art. 8º - Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/tre-se-resolucoes-normativas-do-tre-se-20210>); e) Resolução 6/2021- ver anexo - Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/tre-se-resolucoes-normativas-do-tre-se-20210>);

1112. A organização assegura o adequado balanceamento de poder para tomada de decisões críticas

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) estão formalmente definidas alçada de decisão e segregação de funções para cada decisão crítica identificada

(sim) b) há revisão periódica das decisões críticas identificadas, de modo a identificar novas decisões que devam ser consideradas críticas, por meio de avaliação de riscos

(sim) c) há revisão periódica dos processos de decisão da organização para avaliar a adequação dos limites de alçada e da segregação de funções para tomada das decisões críticas identificadas

Evidências: As decisões críticas de alto nível são tomadas nas Reuniões de Análise da Estratégia e registradas nas respectivas Atas. As decisões são tomadas levando em consideração as Resoluções TRE-SE n°s 5/2021 - Planejamento Estratégico e 6/2021 do Sistema de Governança Portaria 208/2024 - delegação de funções Regimento Interno 187/2016: Nas Reuniões de Análise da Estratégia são tomadas decisões a partir da revisão de decisões críticas identificadas, cuja análise de risco é realizada na própria RAE. No atual sistema de governança, o Conselho de Governança tem por atribuição a análise de riscos críticos, os quais, quando identificados, são imediatamente informados pela Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança; No que se refere à revisão periódica do processo decisório, foi feita alteração no Sistema de Governança (Resolução 6/2021) contemplando também esse aspecto

1121. A organização aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

Adota parcialmente

(sim) a) os membros da alta administração ou de conselho ou colegiado superior são informados dos resultados obtidos a partir do preenchimento do questionário do PNPC

(não) b) os membros da alta administração ou de conselho ou colegiado superior acompanham a implementação das medidas recomendadas na avaliação do PNPC

(sim) c) as políticas organizacionais relacionadas à ética e integridade são aprovadas por conselho ou colegiado superior ou pelo dirigente máximo da organização

(não) d) os resultados obtidos a partir do questionário do PNPC servem de subsídio para o aprimoramento do programa de integridade da organização

Evidências: a) Relatório de Gestão (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/relatorio-de-gestao-tre-se-1>) c) Portaria 202/2021 – Programa de Integridade do TRE/SE e Resolução 120/2015 – Código de Ética e Conduta Profissional (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-e-integridade>)

1122. A gestão da ética e integridade da organização está alinhada às boas práticas previstas no Programa Nacional de Prevenção a Corrupção

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) houve ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade nos últimos doze meses

(sim) b) há código de ética e/ou de conduta aplicável aos colaboradores da organização

(não) c) houve revisão do código de ética e/ou de conduta nos últimos oito anos

(sim) d) o código de ética e de conduta e suas eventuais complementações tratam de questões éticas e comportamentais relacionadas às atividades específicas da organização (no caso de organizações da administração direta, deve-se considerar a necessidade de complementar o Código de Ética do Servidor Público - Decreto 1.171/94 - e o da Justiça Federal - Resolução CJF 147/2011 - com código próprio ou política interna que trate das questões éticas relacionadas às atividades específicas da organização) (não) e) o comitê ou comissão interna de ética demonstra atuação efetiva e engajada, com reuniões regulares (pelo menos uma vez nos últimos doze meses) e participação ativa na promoção da cultura ética (sim) f) há política(s) ou procedimentos estabelecidos para prevenir e tratar conflitos de interesse

Evidências: a) Processo SEI 0001215-62.2023.6.25.8000 – Participação de duas servidoras no Curso Formação de Gestores do Poder Judiciário em Sistemas de Integridade. b) Código de Ética da Magistratura, Código de Ética e Conduta Profissional das/os Servidores e Colaboradores/as do TRE-SE - Resolução 120/2015 (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>) e Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Interna - Resolução 17/2020 (<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/conheca-a-auditoria-interna>). d) Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Interna - Resolução 17/2020 (<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/conheca-a-auditoria-interna>). f) Código de Ética e Conduta Profissional das/os Servidores e Colaboradores/as do TRE-SE Resolução CNJ 7/2005 (Veda a prática de Nepotismo) ; Código de Ética e Conduta Profissional das/os Servidores e Colaboradores/as do TRE-SE - art. 2º, § 3º, art. 10, art. 11 (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>); Resolução TSE 23.702/2022 - art. 20 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2022/resolucao-no-23-702-de-9-de-junho-de-2022>); Código de Ética da Magistratura - art. 95 (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>).

1123. Medidas para identificação e tratamento de indícios de fraude e corrupção estão estabelecidas, a exemplo das previstas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

Adota parcialmente

(não) a) há controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades, incluindo análises regulares de dados e transações para detectar padrões anormais ou suspeitos

(sim) b) há canal de denúncias claramente comunicado e acessível, com garantias de confidencialidade e proteção contra retaliações para aqueles que reportam suspeitas de fraude e corrupção

(sim) c) a unidade de auditoria interna realizou, nos últimos 24 meses, avaliação de controles preventivos contra fraude e corrupção, incluindo recomendações para melhorias e acompanhamento da implementação dessas recomendações

(sim) d) há plano estruturado de resposta em caso de detecção de fraude e corrupção, que inclui procedimentos claros para notificação imediata às partes internas relevantes (como departamentos jurídico, de recursos humanos, corregedoria e auditoria interna) e, conforme apropriado, comunicação com órgãos externos de investigação (como Polícia, Ministério Público e Tribunais de Contas)

Evidências: b) O TRE/SE disponibiliza o Formulário Eletrônico da Ouvidoria (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/canal-para-acolhimento-orientacao-denuncia>) para denúncias relacionadas a atos contrários à ética-disciplinar e atos contrários à integridade, dentre outros. O sigilo é assegurado pela Regimento Interno da Ouvidoria - Resolução TRE-SE 6/2019, art. 6º, X (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/regimento-e-organograma/regimentos-regulamento-organograma>) c) Prestação de Contas Anual da Coordenadoria de Auditoria Interna (<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>)

de-contas/auditoria/atividades-da-auditoria-interna); d) Regimento Interno da Ouvidoria - Resolução TRE-SE 6/2019, art. 25 (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/regimento-e-organograma/regimentos-regulamento-organograma>).

1131. A escolha dos membros da alta administração é realizada com base em critérios e procedimentos definidos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) os critérios para a escolha de membros da alta administração estão definidos

(sim) b) os perfis profissionais desejados para o exercício de cargos e funções na alta administração estão definidos

(sim) c) é verificado o cumprimento dos critérios definidos, quando do ingresso de componente da alta administração

(sim) d) é verificado se há impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção, quando do ingresso de componente da alta administração (inclusive se a verificação é realizada por instâncias superiores)

(sim) e) a escolha de membros da alta administração é transparente, ou seja, são publicados, aos públicos interno e externo, os perfis profissionais desejáveis e critérios utilizados para a escolha, bem como os currículos dos membros selecionados

Evidências: a), b), c) e d) Composição do Pleno: Artigo 120, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, artigos 25 e 26 da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral) e artigo 2º c/c artigos 15 e 16 do Regimento Interno do TRE/SE (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/regimento-e-organograma/regimentos-regulamento-organograma>), além da Lei 11.416/2016. Designação do Diretor- Geral: Regimento Interno do TRE art. 28, XI. Resolução CNJ 156/2012 (Proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/56>) e) O processo de seleção relativo aos Juízes Membros do Tribunal (inclusive Presidente e Corregedor) é amplamente divulgado e os critérios de seleção são conhecidos, pois constantes em normas aqui citadas; Currículo dos membros do Pleno, Diretor-Geral e Secretários (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/conheca-o-tre-se/composicao-do-tribunal/composicao-do-tribunal>). Atas de Sessões Plenárias onde há escolha dos membros da Alta Administração (<https://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-atas-e-pautas-de-julgamento/sesoes-atas-e-pautas-de-julgamento>).

1132. O desempenho dos membros da alta administração é avaliado

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há critérios definidos para avaliação de desempenho dos membros da alta administração

(sim) b) os membros da alta administração são avaliados periodicamente com base nas metas institucionais

(sim) c) os resultados das avaliações de desempenho dos membros da alta administração são divulgados às partes interessadas

Evidências: a) Resolução TRE-SE 8/2020 - Dispõe sobre a avaliação de desempenho de membros da Alta Administração (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/2020-a-2016-resolucoes-normativas-do-tre-se>); b) Relatório referente ao exercício 2023 - Processo SEI 0000508-60.2024.6.25.8000 c) Processo SEI0000508-60.2024.6.25.8000 – Registro de todos os resultados avaliativos dos membros da alta administração. Foi veiculada notícia na intranet do órgão.

1133. As competências dos membros da alta administração são aprimoradas

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) as formas de fomento ao desenvolvimento dos membros da alta administração são definidas

(sim) b) há procedimentos definidos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração

Evidências: a) Resolução 53/2023 - Desenvolvimento de membros da Alta Administração: Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2023>); Resolução 29/2017 - Dispõe sobre Educação Institucional no âmbito do TRE, Resolução 8/2018 - Dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe(<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/2020-a-2016-resolucoes-normativas-do-tre-se>) b)

Resolução CNJ 95/2009 - Dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/64>) e Relatório de Transição (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/relatorio-de-gestao-tre-se>)

2111. A estrutura da gestão de riscos está definida

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há política de gestão de riscos aprovada pelo conselho ou colegiado superior ou pela alta administração

(sim) b) foram definidas as instâncias responsáveis pelo sistema de gestão de riscos e respectivas competências (p. ex.: alta administração, gestores operacionais, gestores de riscos, instância de supervisão da gestão de riscos, instância colegiada de assessoramento, outras funções de segunda linha, auditoria interna)

(sim) c) foram definidos os critérios de análise e avaliação de riscos (orientações para determinação de níveis de risco, classificação e priorização dos riscos, e ainda para seleção das medidas de tratamento)

(sim) d) o processo de gestão de riscos está formalizado

(sim) e) os limites para exposição ao risco estão definidos

Evidências: Resolução TRE-SE 17/2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Sergipe:

2112. Atividades típicas de segunda linha estão estabelecidas

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) estão atribuídas as atividades típicas de segunda linha: facilitação, apoio e monitoramento das atividades de gestão de riscos

(sim) b) foi definido fluxo de comunicação sobre riscos e controles entre os agentes que executam atividades de segunda linha, os gerentes de áreas (primeira linha), a auditoria interna (terceira linha), e a alta administração

(sim) c) as atividades da segunda linha incluem o monitoramento da integridade e precisão dos reportes de gestão de riscos

(sim) d) as atividades da segunda linha incluem o fornecimento de metodologias, ferramentas e orientações em geral para que os gestores (primeira linha) identifiquem e avaliem riscos

(sim) e) as atividades da segunda linha incluem o suporte aos gestores (primeira linha) na implementação e monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados

(sim) f) as atividades da segunda linha incluem o apoio às atividades de auditoria interna (terceira linha), no acompanhamento e auxílio da interlocução com as áreas auditadas

(sim) g) as atividades da segunda linha incluem alertar a gerência operacional (primeira linha) para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos

Evidências: Resolução TRE-SE 17/2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Sergipe Resolução TRE-SE 6/2021 do Sistema de Governança Regulamento Interno da Secretaria: Resolução TRE-SE 41/2023

2113. O processo de gestão de riscos da organização está implantado

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) objetivos e elementos (processos, produtos, atividades, ativos) críticos da organização estão identificados

(sim) b) há lista integrada de riscos críticos, incluindo causas, fontes, efeitos

(sim) c) os riscos constantes da lista integrada foram analisados e avaliados

(sim) d) o tratamento dos riscos está documentado

(não) e) os responsáveis pelo tratamento dos riscos participam do processo de escolha das respostas aos riscos

(sim) f) os riscos críticos identificados são informados aos membros das instâncias superiores de governança

Evidências: A gestão de riscos está implantada. Resolução TRE-SE 17/2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Sergipe. Resolução TRE-SE 17/2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Sergipe: <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-ndeg-17-de-14-de-setembro-de-2018> O Conselho de Governança é

responsável por avaliar os riscos críticos. Resolução TRE-SE 6/2021, que dispõe sobre o Conselho de Governança: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-tre-se-6-sistema-de-governanca-e-gestao-1633103057124/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%206-2021-instrucao-0600054-77-governanca-e-gestao-alterada-com-anexo-data-24-11-21.pdf Realização anual de implantação de gestão de riscos em processos de trabalho administrativos e de apoio. Análise e Monitoramento dos riscos críticos identificados pelas Unidades e Zonas Eleitorais (correspondente encaminhamento das informações à COAUD e ao Conselho de Governança) – plano de ação implementado pela COPEG desde o último questionário de governança TCU.

2114. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos

Adota em maior parte ou totalmente

- (sim) a) os riscos críticos estão identificados
- (sim) b) os riscos críticos estão analisados e avaliados
- (sim) c) o tratamento dos riscos críticos está documentado
- (sim) d) há monitoramento periódico dos riscos críticos identificados

Evidências: Resolução TRE-SE 17/2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Sergipe: <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-ndeg-17-de-14-de-setembro-de-2018> O Conselho de Governança é responsável por avaliar os riscos críticos. Resolução TRE-SE 6/2021, que dispõe sobre o Conselho de Governança: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-tre-se-6-sistema-de-governanca-e-gestao-1633103057124/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%206-2021-instrucao-0600054-77-governanca-e-gestao-alterada-com-anexo-data-24-11-21.pdf Realização anual de Análise e Monitoramento dos riscos críticos identificados pelas Unidades e Zonas Eleitorais (correspondente encaminhamento das informações à COAUD e ao Conselho de Governança) – plano de ação implementado pela COPEG desde o último questionário de governança TCU.

2115. A organização executa processo de gestão de continuidade do negócio

Adota parcialmente

- (sim) a) há política de gestão de continuidade do negócio (PGCN) aprovada pela alta administração
- (sim) b) o processo de gestão de continuidade do negócio está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)
- (sim) c) há plano de continuidade do negócio (PCN) aprovado pela alta administração
- (não) d) o PCN é testado e revisado periodicamente

Evidências: O plano de ação elaborado em 2021 conseguiu implementar os itens a, b, c. Foram ministrados curso e oficina para os servidores no ano de 2023, revisada a política de continuidade de negócios e construído o PCN do processo de trabalho “Atualizar o Cadastro Eleitoral”. A gestão de continuidade de negócios do TRE/SE está disponibilizada no portal: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-continuidade-de-negocio-1/gestao-de-continuidade-de-negocio> Serão implementados Planos de Continuidade de Negócio em outros processos de trabalho a partir de 2024, conforme cronograma previsto. O item d será executado a partir de 2024, com testes e revisão do primeiro processo de trabalho implementado e gradativamente dos que deverão ser implementados na sequência.

2121. O modelo de gestão da estratégia da organização está estabelecido

Adota em maior parte ou totalmente

- (sim) a) o modelo contempla a formulação da estratégia integrada ao processo de gestão de riscos
- (sim) b) o modelo contempla o monitoramento da execução da estratégia
- (sim) c) o modelo contempla a avaliação do resultado e impacto
- (sim) d) o modelo contempla a revisão da estratégia
- (sim) e) o modelo contempla a comunicação da estratégia
- (sim) f) o modelo explicita as responsabilidades dos envolvidos na formulação e gestão da estratégia
- (sim) g) o modelo orienta acerca de explicitar na estratégia as políticas públicas e programas de

responsabilidade ou nas quais a organização esteja envolvida

(sim) h) o modelo orienta acerca de mecanismos de articulação e coordenação da estratégia, onde haja envolvimento de outras organizações

Evidências: O novo ciclo de Planejamento Estratégico do TRE/SE, foi implementado por meio da Resolução 5/2021, alinhado à Resolução CNJ 325/2021, que definiu o modelo da estratégia, em especial, os macrodesafios/objetivos estratégicos da instituição e definiu as iniciativas, indicadores e metas. O planejamento estratégico implementado permite o monitoramento do desempenho e alcance das metas e a orientação e política adotadas estão explícitas. Plano de ação da COPEG possibilitou cumprir ao que preconizam as questões h e i. Resolução TRE-SE nºs 5/2021 - Planejamento Estratégico https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-5-2021-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%205-2021-resolucao-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026.pdf

2122. A estratégia da organização está definida

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a estratégia explicita objetivos, indicadores a serem mensurados e metas a serem alcançadas

(sim) b) na fase de formulação da estratégia, foram levadas em consideração as diretrizes e prioridades definidas pelos órgãos governantes superiores (p. ex.: secretarias especiais observam as diretrizes dos respectivos ministérios a que estão vinculadas e do Centro de Governo)

(sim) c) as políticas públicas de responsabilidade da organização ou nas quais a organização esteja envolvida estão explícitas na estratégia

(sim) d) os papéis/responsabilidades das organizações ou unidades (internas ou externas) que contribuem para o alcance de cada objetivo estão definidos

(sim) e) cada objetivo estratégico explicita pelo menos um responsável (pessoa ou unidade) por sua coordenação

(sim) f) cada objetivo estratégico tem pelo menos um indicador

(sim) g) a linha de base de cada um dos indicadores estratégicos foi aferida

(sim) h) há metas com periodicidade definida para cada um dos indicadores estratégicos

Evidências: Resolução TRE-SE nºs 5/2021 - Planejamento Estratégico https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-5-2021-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%205-2021-resolucao-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026.pdf Link do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026-1>

2123. A organização definiu metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital

(sim) b) há metas com vistas à eliminação da exigência de atestados, certidões ou outros documentos comprobatórios que constem em base de dados oficial da administração pública federal, como condição para a prestação de serviços

(sim) c) há metas para reduzir a necessidade de atendimento presencial dos usuários em todas as etapas de prestação dos serviços públicos (p. ex.: por meio da automação completa das etapas de: solicitação, acompanhamento de solicitações, execução de procedimentos e comunicação de resultados)

(sim) d) há metas voltadas à melhoria e ao incremento da atuação integrada e sistêmica com outros órgãos e entidades dos quais dependa ou com os quais interaja intensivamente na prestação dos serviços públicos, tais como metas de compartilhamento de dados e metas de interoperabilidade relacionadas à adoção de procedimentos, ferramentas e plataformas comuns (p. ex.: Plataforma de Cidadania Digital)

(sim) e) há metas com vistas a otimizar o uso de múltiplos canais de atendimento (p. ex.: canal presencial, telefone, canal digital/internet, aplicativos móveis, correio eletrônico etc.), de modo a assegurar que canal adequado esteja disponível para usuários com necessidades especiais e, no caso de serviços críticos e relevantes, que canais alternativos estejam disponíveis, se falhar o canal principal

(sim) f) a organização utiliza a gestão de riscos como instrumento para promover a simplificação de

procedimentos associados à prestação de serviços públicos, de modo a assegurar que somente sejam utilizados os controles indispensáveis, de acordo com os limites de exposição a riscos institucionalmente definidos, e que sejam eliminados controles desnecessários ou economicamente desvantajosos (sim) g) a organização utiliza os resultados das pesquisas de satisfação como subsídio para promover melhoria na prestação dos serviços

Evidências: Planejamento Estratégico 2021 – 2026 (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026-1>); Plano de Transformação Digital (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/conheca-o-tre-se/estrategia>); Resolução 3/2021 - Regulamenta a utilização da videoconferência para a realização de audiências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral e das Zonas Eleitorais de Sergipe; Resolução 26/2022 - Dispõe sobre o Juízo 100% Digital no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se>); Portaria Conjunta 28/2021 (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>) e Portaria 465/2014 - Comitê Gestor das Cartas de Serviço (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comite-gestor-das-cartas-de-servico-de-1o-e-2o-graus-cgcas>).

2131. A alta administração estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há objetivos, indicadores e metas para a gestão dos processos finalísticos

(sim) b) na definição dos objetivos da gestão dos processos finalísticos, são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização (p. ex.: plano estratégico institucional e planos diretores das demais funções de gestão)

(sim) c) os objetivos da gestão dos processos finalísticos estão alinhados com os objetivos de sustentabilidade

(sim) d) os objetivos, indicadores e metas da gestão dos processos finalísticos são divulgados

Evidências: Há o acompanhamento periódico da execução da estratégia, tanto nos macrodesafios como também nas Reuniões de Análise de Estratégia, nas quais é avaliada também a efetividade de processos finalísticos, como os de Eleição, por exemplo. Utilizando-se os indicadores de desempenho dos macrodesafios Link do monitoramento da estratégia <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae-ciclo-2021-2026> O resultado do processo finalístico Eleições é monitorado e seu desempenho é verificado em lições aprendidas a cada Eleição: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/programa-eleicoes> Os processos finalísticos estão descritos na Cadeia da Valor da Instituição <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquitetura-de-processos-teste> link de acesso à Gestão de Processos: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/gestao-de-processo-de-trabalho> Há descrição no Manual de Procedimentos Cartorários: https://www.tre-se.jus.br/o-tre/copy_of_corregedoria-regional-eleitoral Além da divulgação das ações relacionadas às atividades finalísticas nas notícias veiculadas no site do TRE-SE, a comunicação formal da estratégia e o desenrolar dos processos finalísticos são realizadas no Fórum de Gestão Estratégica do Tribunal anualmente. Processo SEI: 0023085-08.2019.6.25.8000 Existe divulgação do desempenho das atividades finalística e gerais em boletins estatísticos

2132. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) estão definidos os papéis e responsabilidades em gestão de pessoas

(sim) b) estão definidas as responsabilidades dos envolvidos no processo de planejamento da força de trabalho

(sim) c) a alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p. ex.: comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização) formalmente responsável por auxiliá-la na tomada de decisões estratégicas relativas à gestão de pessoas

(sim) d) há objetivos, indicadores e metas para a gestão de pessoas

(sim) e) na definição dos objetivos da gestão de pessoas, são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização (p. ex.: plano estratégico institucional e planos diretores das demais funções de gestão)

(sim) f) os objetivos da gestão de pessoas estão alinhados com os objetivos de sustentabilidade

(sim) g) os objetivos, indicadores e metas da gestão de pessoas são divulgados

Evidências: Planejamento Estratégico do TRE/SE - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026-1>; <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-iniciativas-estrategicas-2021-2026>; Resolução CNJ 240/16 – Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2342>), alterada pelas resoluções: Res. nº 258/2018 e Res. n. 403/2021; Portaria 968/18 - Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; Institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-590-de-19-de-agosto-de-2022>; Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-pessoas/pegp/tre-se-planejamento-estrategico-gestao-pessoas-2022-26.pdf/@@download/file/TRE-SE-planejamento-estrategico-gestao-pessoas-2022-2026.pdf Institui o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-589-de-29-de-agosto-de-2022> Dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-ndeg-8-de-21-de-junho-de-2018-2>

2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há diretrizes para o planejamento de tecnologia da informação

(sim) b) estão definidos os papéis e responsabilidades em gestão de tecnologia da informação

(sim) c) estão designados os responsáveis de cada área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados

(sim) d) há comitê de tecnologia da informação composto por representantes de áreas relevantes da organização

(sim) e) o comitê de tecnologia da informação realiza as atividades previstas em ato constitutivo

(sim) f) há diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de tecnologia da informação

(sim) g) há objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação

(sim) h) na definição dos objetivos da gestão de tecnologia da informação, são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização (p. ex.: plano estratégico institucional e planos diretores das demais funções de gestão)

(sim) i) os objetivos da gestão de tecnologia da informação estão alinhados com os objetivos de sustentabilidade

Evidências: Estabelece os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades necessários ao desempenho das funções de avaliação, direção e monitoramento da gestão e uso da tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias/2021/portaria-ndeg-813-de-10-de-dezembro-de-2021> Atas de reunião do CGOVTI <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comite-de-governanca-de-ti-cgovti> (guia “Atas de Reuniões”) Plano Diretor de TIC (PDTIC) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/planostecnologiainformacao/tre-se-pdtic-2023-2024-v1.5> Indicadores de TIC <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/transparencia-governanca-e-gestao-de-tic> Painel de governança e gestão de TIC <https://lookerstudio.google.com/reporting/ae7006b9-7909-43a6-a5f1-99dc7be1f940> (Painel de TIC) Dispõe sobre o modelo de governança e a gestão comercial das soluções de tecnologia da informação (TI) e os serviços digitais, além de instituir o Catálogo de Soluções de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/transparencia-1/tre-se-portaria-604-2021.pdf>

2134. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p. ex.: comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização) formalmente responsável por auxiliá-la na tomada de decisões

estratégicas relativas à gestão de contratações

(não) b) estão identificadas as decisões consideradas críticas na gestão de contratações e definidos os respectivos limites de alçada

(sim) c) há política de delegação de competências para a gestão de contratações

(não) d) há diretrizes para a realização de contratações compartilhadas e centralizadas

(sim) e) há diretrizes para a realização de contratações sustentáveis, incluindo as realizadas por meio de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres

(não) f) há objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações

(sim) g) na definição dos objetivos da gestão de contratações, são consideradas as alterações legislativas e regulamentares aplicáveis

(sim) h) na definição dos objetivos da gestão de contratações, são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização (p. ex.: plano estratégico institucional e planos diretores das demais funções de gestão)

(sim) i) os objetivos da gestão de contratações estão alinhados com os objetivos de sustentabilidade

Evidências: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/instrucao-administrativa-22 (Gestão e Fiscalização de Contratos) https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/instrucao-administrativa-23/@@download/file/IA23.pdf (Solicitação de Contratação de Material, Obra ou Serviço) https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/tre-se-portaria-331-2023/@@download/file/PORTARIA%20331%20-%202023.pdf (Planejamento de contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe) <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-72-de-22-de-fevereiro-de-2022> (procedimentais aplicáveis aos processos administrativos que gerem despesas para o Tribunal e dá outras providências) <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias/2017/portaria-861-de-17-de-agosto-de-2017> (Instituir o Comitê Orçamentário e de Contratações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe) <https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-se/legislacao/compilada/portarias-normativas/2023/portaria-ndeg-782-de-12-de-setembro-de-2023> (Dispõe sobre delegação de atribuições administrativas) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-1> (Planos de Logística Sustentável) https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026/monitoramento-2021-2026/resultados-dos-indicadores-estrategicos-ciclo-2021-2026-2013-exercicio-2023/resultados-parcial-2023-janeiro-junho/@@download/file/1-Planejamento%20Estrat%C3%A9gico_%202023_res.final.pdf (Indicadores estratégicos do TRE/SE)

2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão orçamentária e financeira

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) estão definidos os papéis e responsabilidades da gestão orçamentária e financeira

(sim) b) a alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p. ex. comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização) na tomada de decisões estratégicas relativas à gestão orçamentária e financeira

(sim) c) há objetivos, indicadores e metas para a gestão orçamentária e financeira

(sim) d) na definição dos objetivos da gestão orçamentária e financeira, são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização (p. ex.: plano estratégico institucional e planos diretores das demais funções de gestão)

(não) e) os objetivos da gestão orçamentária e financeira estão alinhados com os objetivos de sustentabilidade

(não) f) os objetivos, indicadores e metas da gestão orçamentária e financeira são divulgados

Evidências: (TRE/SE 861/2017 - Comitê Orçamentário e de Contratações - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1> e <https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-orcamentario-co.>) e Manuais de Processo N° 3, 26 e 27 (<http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/manuais-de-processo-de-trabalho>)

2136. A alta administração estabeleceu modelo de gestão da sustentabilidade ambiental

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade ambiental

(sim) b) os objetivos de sustentabilidade ambiental estão alinhados à estratégia da organização

(sim) c) os objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade ambiental são divulgados

(sim) d) os membros da alta administração ou de conselho ou colegiado superior aprovam as políticas organizacionais relacionadas à sustentabilidade ambiental

(não) e) há manifestações formais dos membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior de apoio à sustentabilidade ambiental (p. ex.: mensagens de apoio aos programas em e-mails aos colaboradores ou no site da organização, entrevistas, vídeos e eventos institucionais, notícias nos informativos internos, declarações reforçando a importância do alinhamento das políticas de sustentabilidade às estratégias da organização)

(sim) f) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as questões relacionadas à sustentabilidade ambiental na organização

Evidências: a) Os objetivos, indicadores e metas constam no PLS b) O Planejamento Estratégico Institucional possui o Macrodesafio de “Promoção da Sustentabilidade”, indicador “Índice de Desempenho de Sustentabilidade” e Iniciativas estratégicas relacionadas ao tema, em especial o próprio PLS. c) Os objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade são divulgados através dos relatórios de desempenho d) A política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário é regulamentada pela Resolução CNJ 400/2021. f) Regulamento Interno do TRE Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) e Comissão Gestora do PLS (CG-PLS)

2137. A alta administração estabeleceu modelo de gestão da sustentabilidade social

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade social

(sim) b) os objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade social são divulgados

(sim) c) os membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior aprovam formalmente as políticas organizacionais relacionadas à sustentabilidade social

(sim) d) os planos de sustentabilidade social estão alinhados à estratégia da organização

(não) e) há manifestações formais dos membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior de apoio à sustentabilidade social (p. ex.: mensagens de apoio aos programas em e-mails aos colaboradores ou no site da organização, entrevistas, vídeos e eventos institucionais, notícias nos informativos internos, declarações reforçando a importância do alinhamento das políticas de sustentabilidade às estratégias da organização)

(não) f) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as questões relacionadas à sustentabilidade social na organização

Evidências: a) No PLS estão previstos os indicadores e metas de Qualidade de Vida e de Equidade e Diversidade, ambos voltados para sustentabilidade social. b) os objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade social são divulgados através dos relatórios de desempenho c) O Planejamento Estratégico Institucional possui os Macrodesafios de “Promoção da Sustentabilidade” e “Garantia dos Direitos da Cidadania”, indicadores e Iniciativas estratégicas relacionadas ao tema. d) A política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário é regulamentada pela Resolução 400/2021, aprovada pelo CNJ. f) Regulamento Interno do TRE Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) e Comissão Gestora do PLS (CG-PLS)

2141. A execução da estratégia é monitorada (eficácia)

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o alcance das metas é aferido periodicamente

(sim) b) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

(sim) c) o relatório de acompanhamento do plano estratégico organizacional está publicado na internet, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

(sim) d) o relatório de acompanhamento do plano estratégico organizacional está em formato aberto, padronizado e legível por máquina, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

Evidências: Há o acompanhamento periódico da execução da estratégia: Indicadores estratégicos- <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/resultados-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026> Iniciativas Estratégicas <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/acompanhamento-de-programas-acoes-e-projetos> Reuniões de Análise da Estratégica- <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae> Planejamento Estratégico <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026-1>

2142. A eficiência dos principais processos pelos quais a estratégia é implementada é avaliada

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há indicadores de eficiência para a estratégia

(sim) b) os indicadores de eficiência são aferidos periodicamente

(sim) c) são registrados os motivos das ineficiências identificadas e são propostas medidas de tratamento

(sim) d) as informações sobre a aferição de eficiência são públicas, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

Evidências: Link do monitoramento da estratégia <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae-ciclo-2021-2026> Link para os normativos do Planejamento Estratégico e para a Portaria 293/2021, que regulamenta o controle das metas e iniciativas estratégicas e sua forma de monitoramento <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/documentos-do-planejamento-estrategico>

2143. Os efeitos da estratégia são avaliados (efetividade)

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) foram identificados os problemas a serem tratados e as oportunidades a serem exploradas pelos objetivos estratégicos

(sim) b) há indicadores de efetividade para a estratégia

(sim) c) os indicadores de efetividade são aferidos periodicamente e publicados, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

(sim) d) resultados não alcançados e efeitos negativos são registrados e são propostas medidas de tratamento

Evidências: Link do monitoramento da estratégia <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae-ciclo-2021-2026> Há normativo específico que regulamenta o controle das metas e iniciativas estratégica e sua forma de monitoramento. Portaria TRE-SE 293/2021: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026/portaria-293-2021/@@download/file/SEI_TRE-SE%20-%20Portaria%20293-2021.pdf Há o acompanhamento periódico da execução da estratégia, tanto nos macrodesafios (indicadores e iniciativas estratégicas), como também nas Reuniões de Análise de Estratégia, nas quais é avaliada sua efetividade utilizando-se os indicadores de desempenho dos macrodesafios: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae-ciclo-2021-2026> Plano de ação implementado em relação ao item d: Realização do monitoramento parcial trimestral e anual da estratégia, por meio de planilhas e relatórios de acompanhamento, com vistas à avaliações periódicas e proposição de eventuais medidas de tratamento ao longo do ciclo de planejamento. Há proposição de novas ações ou alteração das existentes quando os resultados não são os esperados.

2144. Os efeitos dos impactos econômicos e regulatórios gerados pela organização são avaliados

Não adota

(não) a) há processo estabelecido para avaliar se o ato normativo necessita de uma Análise de Impacto Regulatório (ou instrumento equivalente)

(não) b) há avaliação das partes impactadas pela regulação

(não) c) o resultado das ações de Análise de Impacto Regulatório, por meio da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) (ou instrumento equivalente) é medido

(não) d) há ações de capacitação das lideranças sobre a necessidade de avaliação do impacto regulatório

Evidências:

2151. A liderança monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas
(sim) b) os indicadores de desempenho da gestão dos processos finalísticos estão implantados (há coleta e análise dos dados necessários à medição de desempenho)

(sim) c) os relatórios de medição de desempenho gestão dos processos finalísticos estão disponíveis à liderança, fornecendo informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

Evidências: Há o acompanhamento periódico da execução da estratégia, tanto nos macrodesafios como também nas Reuniões de Análise de Estratégia, nas quais é avaliada também a efetividade de processos finalísticos, como os de Eleição, por exemplo. Utilizando-se os indicadores de desempenho dos macrodesafios Link do monitoramento da estratégia <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae-ciclo-2021-2026> O resultado do processo finalístico Eleições é monitorado e seu desempenho é verificado em lições aprendidas a cada Eleição: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/programa-eleicoes>

2152. A liderança monitora o desempenho da gestão de pessoas

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas

(sim) b) os relatórios de medição de desempenho da gestão de pessoas estão disponíveis à liderança, fornecendo informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

(sim) c) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

Evidências: Planejamento Estratégico do TRE/SE - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026-1>; <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-iniciativas-estrategicas-2021-2026>; Resolução CNJ 240/16 – Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2342>), alterada pelas resoluções: Res.nº 258/2018 e Res. n. 403/2021; Dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do TRE/SE - Resolução TRE/SE 6/2021, alterada pela Res.TRE/SE 10/2021 ; Portaria 968/18 - Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; Plano Anual de Capacitação do TRE-SE – <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/plano-anual-de-capitacao-do-tre-se>; Dispõe sobre a avaliação de desempenho de membros da Alta Administração <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2020/resolucao-no-8-de-7-de-maio-de-2020> Dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-ndeg-8-de-21-de-junho-de-2018-2>

2153. A liderança monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas

(sim) b) os relatórios de medição de desempenho da gestão de tecnologia da informação estão disponíveis à liderança, fornecendo informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

(sim) c) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

Evidências: Atas de reunião CGovTI <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comite-de-governanca-de-ti-cgovti> (guia “Atas de Reuniões”) Indicadores de TIC <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/transparencia-governanca-e-gestao-de-tic> Painel de governança e gestão de TIC <https://lookerstudio.google.com/reporting/ae7006b9-7909-43a6-a5f1-99dc7be1f940> (Painel de TIC)

2154. A liderança monitora o desempenho da gestão de contratações

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas

(sim) b) o controle do cronograma do Plano de Contratações Anual (PCA) está associado ao controle da execução do orçamento

(sim) c) os relatórios de medição de desempenho da gestão de contratações estão disponíveis à liderança, fornecendo informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

(não) d) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

Evidências: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacao-anual-pca/copy_of_plano-de-contratacoes/portaria-1035-2023-anexo-i-e-ii/@@download/file/PORTARIA%201035%20-%202023%20-%20ANEXO%20I%20E%20II.pdf (Plano anual de contratações) <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias/2017/portaria-861-de-17-de-agosto-de-2017> (Instituir o Comitê Orçamentário e de Contratações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe)

2155. A liderança monitora o desempenho da gestão orçamentária e financeira

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas

(não) b) os relatórios de medição de desempenho da gestão orçamentária e financeira estão disponíveis à liderança, fornecendo informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

(sim) c) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

Evidências: (TRE/SE 861/2017 - Comitê Orçamentário e de Contrações - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1> e <https://www.trese.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-orcamentario-co.>) e Relatórios de Gestão Orçamentária e Financeira no Portal da Transparência

2156. A liderança monitora o desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas (P. ex.: do Plano de Logística Sustentável - PLS ou de instrumento equivalente)

(sim) b) os relatórios de medição de desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental fornecem informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança da organização aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

(sim) c) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

Evidências: a) Mensalmente, a mensuração dos indicadores é realizada pelas Unidades Gestoras e o monitoramento trimestral é atribuição do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade conjuntamente com a Comissão Gestora do PLS. b) Anualmente é elaborado o relatório de desempenho dos indicadores e metas do PLS. c) O registro do não alcance das metas é relatado no relatório de desempenho.

2157. A liderança monitora o desempenho da gestão de sustentabilidade social

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas

(sim) b) os relatórios de medição de desempenho da gestão de sustentabilidade social fornecem informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança da organização aprove as medidas para resolver os problemas detectados ou evite que eles ocorram

(sim) c) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento

Evidências: a) Sim. Mensalmente, a mensuração dos indicadores é realizada pelas Unidades Gestoras e o monitoramento trimestral é atribuição do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade conjuntamente com a Comissão Gestora do PLS. b) Sim. Anualmente é elaborado o relatório de desempenho dos indicadores e

metas do PLS. c) O registro do não alcance das metas é relatado no relatório de desempenho.

3111. Transparência ativa e passiva são asseguradas às partes interessadas

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) diretrizes (incluídos critérios e limites) para acesso à informação estão definidos

(sim) b) há canal(is) de comunicação para solicitação de acesso a informações por meio eletrônico e para o seu acompanhamento

(sim) c) a satisfação das partes interessadas com as informações disponibilizadas pela organização em sítios oficiais na internet é avaliada

(sim) d) a organização publica a agenda de compromissos públicos dos membros da alta administração e do conselho ou colegiado superior

(sim) e) a organização publica anualmente relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos (Lei 12.527/2011, art. 30, inciso III)

(não) f) a organização publica relatórios periódicos de monitoramento do cumprimento da Lei 12.527/2011 (art. 40, inciso II)

Evidências: a) Resolução TRE/SE 184/2016 - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/legislacao-ouvidoria-eleitoral-nova>; a) Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022>; b) Canais de acesso ao SIC - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic-nova>; b) Acompanhamento de Solicitações - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic-nova> e <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-anterior/fale-com-a-ouvidoria>; c) Pesquisa de satisfação – Formulário da Pesquisa – Local de atendimento - Site do TRE/SE na internet - https://docs.google.com/forms/d/1t1Cj6OzCZ3xZ-X7XzvKhhEXeLiUMm6GSMorVtd9gQXA/viewform?edit_requested=true; d) Agenda de autoridades – <https://www.tre-se.jus.br/institucional/conheca-o-tre-se/agenda-de-autoridades/agenda-de-autoridades>; Calendário de Sessões Plenárias – <https://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-atas-e-pautas-de-julgamento/sessoes-atas-e-pautas-de-julgamento> e <https://apps.tre-se.jus.br/sessoes-plenarias/2.10.0/#/sessoes/auto> e) Relatórios da Ouvidoria - Dados estatísticos da LAI - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/relatorios/relatorios-nova> f) Em implementação – O monitoramento é feito nos termos da Resolução TRE/SE 41/2023 (art. 25, parágrafo único) - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2023/resolucao-ndeg-41-de-18-de-abril-de-2023> Obs.: Se o relatório de 2023 estiver pronto antes do envio das respostas, informaremos para atualização da resposta.

3112. A organização publica seus dados de forma aderente aos princípios de dados abertos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) diretrizes (incluídos critérios e limites) para abertura de dados estão definidos

(sim) b) plano de dados abertos da organização está publicado

(sim) c) a organização publica o catálogo de informações às quais espontaneamente se compromete a dar transparência ativa, por serem de interesse público

(não) d) foram atribuídas as responsabilidades pela publicação e manutenção de cada base de dados aberta

(sim) e) o conteúdo mínimo exigido por atos normativos é publicado em formato aberto (possibilita a gravação de relatórios em formatos eletrônicos, abertos e não proprietários)

(sim) f) há mecanismos para que as partes interessadas notifiquem a organização com respeito à atualização e integridade dos dados disponibilizados em sítios oficiais na internet

(sim) g) há monitoramento sobre o cumprimento do plano de dados abertos

Evidências: a) Portaria TRE/SE 1016/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-ndeg-1016-de> b) Plano de Dados Abertos - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-anterior/arquivos-diversos/tre-se-plano-de-dados-abertos-ago-23-a-ago-25/@@download/file/tre-se-plano-de-dados-abertos-ago-23-a-ago-25.pdf c) O Portal de Dados Abertos ainda não foi disponibilizado, mas várias informações são publicadas em transparência ativa - <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/guia-da-transparencia-1> Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022> d) O Portal de Dados Abertos ainda não foi disponibilizado, mas a Política de Abertura de Dados e o Plano de Dados Abertos já foram publicados - Portaria TRE/SE 1016/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias->

normativas/2022/portaria-ndeg-1016-de Plano de Dados Abertos - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-anterior/arquivos-diversos/tre-se-plano-de-dados-abertos-ago-23-a-ago-25/@@download/file/tre-se-plano-de-dados-abertos-ago-23-a-ago-25.pdf Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022> e) Formato aberto <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis> <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/estatisticas/estatisticas> <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas> f) Canais de acesso à Ouvidoria/SIC - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria-eleitoral> f) Pesquisa de satisfação - <https://www.tre-se.jus.br/servicos-eleitorais/Pesquisa-de-Satisfacao-cartas-de-servicos/pesquisa-de-satisfacao-tre-se> g) Sim. Portaria TRE/SE 1016/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-ndeg-1016-de-Plano-de-Dados-Abertos> - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-anterior/arquivos-diversos/tre-se-plano-de-dados-abertos-ago-23-a-ago-25/@@download/file/tre-se-plano-de-dados-abertos-ago-23-a-ago-25.pdf

3121. A organização presta contas diretamente à sociedade

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização publica, em sítios oficiais na internet, os relatórios de auditorias internas e prestações de contas (no caso do poder executivo, inclusos os relatórios emitidos pela Controladoria-Geral da União), ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

(sim) b) a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações pelos quais está responsável, bem como metas e indicadores propostos, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

(sim) c) a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações atualizadas relativas à execução do seu orçamento, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

(sim) d) a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações acerca da remuneração de seus colaboradores e gestores, membros de conselhos e alta administração, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

(sim) e) a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações individualizadas acerca de gastos com cartões corporativos e viagens, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

(sim) f) a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações relevantes sobre políticas e práticas de governança organizacional, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

(sim) g) a ouvidoria (ou canal de comunicação similar) propõe melhorias na qualidade e conteúdo da prestação de contas à sociedade, com base nas sugestões e críticas recebidas

(sim) h) a organização utiliza os resultados das pesquisas de satisfação como subsídio para promover melhoria na prestação dos serviços

Evidências: a) Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022>; a) Resolução TRE/SE 17/2021 - Estatuto de Auditoria Interna do TRE/SE - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/2020-a-2016-resolucoes-normativasdo-tre-se>; a) Relatórios de Auditorias Internas e Prestações de Contas: <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/auditoria-interna>; b) Resolução 6/2021 - Sistema de Governança e Gestão: <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2021/resolucao-ndeg-6-de-11-de-maio-de-2021>; b) Resolução TRE/SE 184/2016 - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/legislacao-ouvidoria-eleitoral-nova>; b) Site do Tribunal - Governança e Gestão - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao>; c) Site do Tribunal - Gestão Orçamentária e Financeira - <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-e-financeira-1/gestao-orcamentaria-e-financeira>; c) Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022>; c) Resolução TRE/SE 184/2016 - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/legislacao-ouvidoria-eleitoral-nova>; d) Site do Tribunal – Benefícios e Remuneração - Estrutura Remuneratória e Rubricas - <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/gestao-de-pessoas>; d) Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias>

normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022; e) Cartão Corporativo - <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/suprimento-de-fundo/suprimento-de-fundos>; e) Resolução TRE/SE 184/2016 - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/legislacao-ouvidoria-eleitoral-nova>; e) Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022>; e) Site do Tribunal - Diárias e Passagens - <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/gestao-de-pessoas>; f) Site do Tribunal - Governança e Gestão - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao>; f) Resolução 6/2021 - Sistema de Governança e Gestão - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2021/resolucao-ndeg-6-de-11-de-maio-de-2021>; g) Relatórios da Ouvidoria Eleitoral - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/relatorios/relatorios-nova>; g) Portaria 315/2022 - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1>; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-315-de-19-de-maio-de-2022> h) Portaria 465/2014 (art. 3º, V) - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias/2014/portaria-465-de-18-de-agosto-de-2014?texto=compilado>; Relatórios da Pesquisa de Satisfação – <https://www.tre-se.jus.br/servicos-eleitorais/Pesquisa-de-Satisfacao-cartas-de-servicos/pesquisa-de-satisfacao-tre-se>.

3122. A organização publica extrato de todos os planos de sua responsabilidade e respectivos relatórios de acompanhamento, excepcionados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) todos os extratos de planos de responsabilidade da organização explicitam os objetivos a serem alcançados e suas partes interessadas (responsáveis pela execução e público-alvo da intervenção)

(sim) b) nos extratos de planos de responsabilidade da organização, cada objetivo está relacionado de forma explícita a um ou mais orçamentos (p. ex.: objetivos que requerem o uso de recursos do Orçamento Geral da União)

(sim) c) nos extratos de planos de responsabilidade da organização, são publicados indicadores de desempenho (que permitam medir eficácia e efetividade) associados a cada um dos objetivos

(não) d) nos extratos de planos de responsabilidade da organização, são publicadas metas quantificáveis para todos os indicadores de desempenho

(não) e) nos extratos dos relatórios anuais de acompanhamento, são publicados os valores alcançados anualmente ou a cada dois anos para cada indicador

(não) f) todos os relatórios de acompanhamento dos planos de responsabilidade da organização e relatórios de gestão estão publicados na internet, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

(não) g) todos os extratos de planos de responsabilidade da organização e respectivos relatórios de acompanhamento estão publicados em formato aberto, padronizado e legível por máquina, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

(não) h) todos os extratos de planos de responsabilidade da organização e respectivos relatórios de acompanhamento estão publicados na internet (por ex.: no Portal Brasileiro de Dados Abertos), excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

Evidências: Há o acompanhamento periódico da execução da estratégia, tanto nos macrodesafios como também nas Reuniões de Análise de Estratégia, nas quais é avaliada também a efetividade de processos finalísticos, como os de Eleição, por exemplo. Utilizando-se os indicadores de desempenho dos macrodesafios Link do monitoramento da estratégia <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/reuniao-de-analise-da-estrategica-rae-ciclo-2021-2026> O resultado do processo finalístico Eleições é monitorado e seu desempenho é verificado em lições aprendidas a cada Eleição: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/programa-eleicoes>

3123. O canal de denúncias está estabelecido

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há canal(is) para apresentação e acompanhamento de denúncias

(sim) b) há diretrizes para recebimento, tratamento e acompanhamento de denúncias

(sim) c) o(s) canal(is) de denúncias é(são) divulgado(s) para os públicos interno e externo

(sim) d) a acessibilidade do(s) canal(is) de denúncias é avaliada

(sim) e) as denúncias contra a alta administração são destinadas a uma instância superior (p. ex.: conselho ou colegiado superior)

(sim) f) cada denúncia recebida é analisada em processo individual

Evidências: a) Resolução TRE/SE 6/2019 - Regimento da Ouvidoria - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2019/resolucao-no-6-de-25-de-janeiro-de-2019?texto=compilado>; a) Canais de acesso à Ouvidoria/SIC - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria-eleitoral>; a) Acompanhamento de Solicitações - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria-eleitoral> e <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-anterior/fale-com-a-ouvidoria> b) Resolução TRE/SE 39/2023 - Regimento da Corregedoria - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2023/resolucao-ndeg-39-de-9-de-fevereiro-de-2023>; b) Resolução TRE/SE 6/2019 - Regimento da Ouvidoria - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2019/resolucao-no-6-de-25-de-janeiro-de-2019?texto=compilado>; b) Resolução TRE/SE 120/2015 - Código de Ética - https://www.justicaeleitoral.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-res-tre-120/@@download/file/tre-se-Res-TRE-SE-120.pdf; b) Ouvidoria da Mulher - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria-da-mulher-nova>; Comissão do Assédio - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-assedio-e-a-discriminacao-cpead>; c) <https://www.tre-se.jus.br/o-tre/etica-e-integridade/etica-e-integridade>; <https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/canal-para-acolhimento-orientacao-denuncia> ; <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/nova-ouvidoria> d) Pesquisa de Satisfação TRE/SE – <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekCHeOseOGjTRqGWX4A0HGCdHsd4fl1u3iJb3oaf8s1XiT7jg/viewform> ; https://docs.google.com/forms/d/1t1Cj6OzCZ3xZ-X7XzvKhhEXeliUMm6GSMorVtd9gQXA/viewform?edit_requested=true e) Resolução TRE/SE 184/2016 - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-tre-se-184-2016-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-12-527-2011-e-da-resolucao-cn-215-2015/@@download/file/TRE-SE-resolucao-184-2016-aplicacao-da-lei-12527-2011-acesso-a-informacao-alterada-pela-12-2021.pdf; e) Resolução TRE/SE 39/2023 - Regimento da Corregedoria - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2023/resolucao-ndeg-39-de-9-de-fevereiro-de-2023>; e) Resolução TRE/SE 6/2019 - Regimento da Ouvidoria - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2019/resolucao-no-6-de-25-de-janeiro-de-2019?texto=compilado>; e) Resolução TRE/SE 120/2015 - Código de Ética - https://www.justicaeleitoral.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-res-tre-120/@@download/file/tre-se-Res-TRE-SE-120.pdf; f) <https://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual>; <https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-anterior/fale-com-a-ouvidoria>

3124. Mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promover a responsabilização em caso de comprovação estão estabelecidos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) estão estabelecidas as instâncias responsáveis por apurar (mediante denúncia ou de ofício) e tratar desvios éticos e infrações disciplinares cometidos por gestores ou colaboradores da organização

(sim) b) há procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de desvios éticos cometidos por gestores ou colaboradores da organização

(sim) c) há procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de infrações disciplinares cometidas por gestores ou colaboradores da organização (p. ex.: detalhamento de ações para realização de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares e de procedimentos disciplinares, de tomada de contas especial)

(não) d) há procedimentos administrativos padronizados para apuração e tratamento de atos lesivos cometidos por pessoas jurídicas contra a organização (p. ex.: detalhamento de ações para realização de processo administrativo de responsabilização, de acordos de leniência, procedimentos baseados nas diretrizes da Lei 12.846/2013)

(não) e) a organização adota ações para assegurar que os membros de comissões de sindicância, inquérito ou investigação possuam a qualificação técnica necessária para essa atividade (p. ex.: plano de capacitação, manutenção de quadro de colaboradores com a capacitação adequada)

(sim) f) há procedimentos que orientem acerca de encaminhamentos de resultados das apurações aos órgãos competentes quando necessário

(sim) g) a organização adota meios de simplificação de apuração e punição de faltas de menor potencial ofensivo, estimulando termos de ajustes de conduta e outros mecanismos que reduzam o custo administrativo de processamento de falhas menores em relação a questões mais relevantes

Evidências: a) Resolução TRE/SE 120/2015 Código de Ética (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>); a) a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-permanente-de-processo-administrativo-disciplinar-pad>); a) Comissão de Sindicância (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-permanente-de-sindicancia>) a) Regimento da Corregedoria (<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/regimento-e-organograma/regimentos-regulamento-organograma>); b) Resolução TRE/SE 120/2015 Código de Ética (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>); c) Lei 8.112/90 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm; e) Plano Anual de Capacitação 2021 ; <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/plano-anual-de-capacitacao-do-tre-se>; f) Resolução TRE/SE 120/2015 Código de Ética (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>); g) Resolução TRE/SE 120/2015 Código de Ética (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/etica-profissional-e-disciplina>); g) Resolução CNJ 351/2020 - <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3557>

3131. A instância superior de governança da organização participa da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a instância superior de governança informa anualmente a auditoria interna acerca dos objetivos estratégicos e prioridades organizacionais que possam ser considerados na elaboração dos planos de auditoria interna (no caso da CGU, considerar os planos de auditoria da Ciset Presidência. Quanto aos ministérios e demais organizações do Poder Executivo que não possuam unidade de auditoria interna própria, considerar os planos de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC ou da Ciset à qual está jurisdicionada)

(sim) b) a instância superior de governança informa anualmente a auditoria interna acerca dos riscos críticos organizacionais que possam ser considerados na elaboração dos planos de auditoria interna (no caso da CGU, considerar os planos de auditoria da Ciset Presidência. Quanto aos ministérios e demais organizações do Poder Executivo que não possuam unidade de auditoria interna própria, considerar os planos de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC ou da Ciset à qual está jurisdicionada)

(sim) c) a instância superior de governança informa anualmente a auditoria interna acerca de processos e atividades relevantes organizacionais que possam ser considerados na elaboração dos planos de auditoria interna (no caso da CGU, considerar os planos de auditoria da Ciset Presidência. Quanto aos ministérios e demais organizações do Poder Executivo que não possuam unidade de auditoria interna própria, considerar os planos de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC ou da Ciset à qual está jurisdicionada)

Evidências: Resolução TRE-SE 6/2021 – sistema de governança e gestão e instrumentos de planejamento - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-tre-se-6-sistema-de-governanca-e-gestao-1633103057124/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%206-2021-instrucao-0600054-77-governanca-e-gestao-alterada-com-anexo-data-24-11-21.pdf<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/instrumentos-de-planejamento-da-auditoria>

3132. A instância superior de governança recebe serviços de auditoria interna que adicionam valor à organização

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização cobrem riscos críticos organizacionais

(sim) b) os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização cobrem processos de

governança organizacional

(sim) c) os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização contemplam avaliação da gestão de tecnologia da informação

(sim) d) os serviços de auditoria interna prestados anualmente para a organização contemplam avaliação da gestão de contratações

Evidências: Planos de Auditoria Anual e de Longo Prazo e Resultados de Auditoria - <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/instrumentos-de-planejamento-da-auditoria> <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/atividades-da-auditoria-interna>

3133. A organização acompanha os resultados dos trabalhos de auditoria interna

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a instância superior de governança da organização avalia os serviços prestados pela função de auditoria interna

(não) b) a instância superior de governança da organização toma conhecimento dos resultados do programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna

(sim) c) a instância superior de governança da organização discute formalmente acerca dos resultados dos principais trabalhos de auditoria interna

(sim) d) a alta administração da organização zela pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna, aceitando formalmente o risco associado à decisão de não adotar alguma recomendação

Evidências: Resolução TRE-SE 6-2021 – sistema de governança e gestão; e Resultados de Auditoria - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-tre-se-6-sistema-de-governanca-e-gestao-1633103057124/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%206-2021-instrucao-0600054-77-governanca-e-gestao-alterada-com-anexo-data-24-11-21.pdf<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/atividades-da-auditoria-interna>

4111. Há objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função (subsistema) de gestão de pessoas

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) há objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função (subsistema) de recrutamento e seleção

(sim) b) há objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função (subsistema) de desenvolvimento profissional

(não) c) há objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função (subsistema) de gestão de desempenho

(sim) d) há objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função (subsistema) de gestão da qualidade de vida e promoção da saúde

Evidências: Res. CNJ 207/2015 alterada pela Res. CNJ 388/2020 - Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado215738202010085f7f8b528e48e.pdf> ; Planejamento Estratégico do TRE/SE - [https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-5-2021-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%205-2021-resolucao-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026.pdf](https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-se/resolucao-tribunal-regional-eleitoral-de-sergipe/tre-se-resolucao-5-2021-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026/@@download/file/TRE-SE-resolucao-%205-2021-resolucao-planejamento-estrategico-tre-se-2021-2026.pdf) . <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento> <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/plano-anual-de-capitacao-do-tre-se> Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-pessoas/pegp/tre-se-planejamento-estrategico-gestao-pessoas-2022-26.pdf/@@download/file/TRE-SE-planejamento-estrategico-gestao-pessoas-2022-2026.pdf Institui o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-589-de-29-de-agosto-de-2022> Institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-590-de-19-de-agosto-de-2022>

4112. Há plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas na organização

Adota em maior parte ou totalmente

- (sim) a) o(s) plano(s) está(ão) alinhado(s) com o Plano Estratégico organizacional
- (sim) b) o(s) plano(s) está(ão) alinhado(s) com os objetivos de sustentabilidade definidos pela organização
- (não) c) o(s) plano(s) orienta(m) a função (subsistema) de recrutamento e seleção
- (sim) d) o(s) plano(s) orienta(m) a função (subsistema) de desenvolvimento profissional
- (sim) e) o(s) plano(s) orienta(m) a função (subsistema) de gestão de desempenho
- (sim) f) o(s) plano(s) orienta(m) a função (subsistema) de gestão da qualidade de vida e promoção da saúde

(não) g) a organização avalia o cumprimento dos planos de gestão de pessoas

Evidências: Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - https://www.tre-se.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-de-pessoas/pegp/tre-se-planejamento-estrategico-gestao-pessoas-2022-26.pdf/@@download/file/TRE-SE-planejamento-estrategico-gestao-pessoas-2022-2026.pdf Institui o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-589-de-29-de-agosto-de-2022> Institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-590-de-19-de-agosto-de-2022>; Plano de Logística Sustentável do TRE-SE - <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel> ; Plano Anual de Capacitação do TRE-SE – <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/plano-anual-de-capitacao-do-tre-se>; Res. CNJ 207/2015 alterada pela Res. CNJ 388/2020 - Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado215738202010085f7f8b528e48e.pdf> ; Portaria TSE 140/2019 – Dimensionamento da Força de Trabalho; Dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-ndeg-8-de-21-de-junho-de-2018-2> ;

4121. Os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão estão definidos e documentados

Adota em menor parte

- (não) a) as responsabilidades e atribuições dos gestores estão definidas, documentadas e publicadas
- (não) b) as responsabilidades e atribuições dos gestores são revisadas periodicamente e publicadas
- (não) c) relacionou-se, no perfil profissional, além de requerimentos de ordem legal, um conjunto de competências e habilidades que os ocupantes dos cargos de gestão devem possuir
- (não) d) a organização utiliza mecanismos de transparência ativa para disponibilizar às partes interessadas internas e externas os perfis profissionais definidos para as ocupações de gestão

Evidências:

4122. Há definição do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la

- (não) a) há política de orientação para o dimensionamento da força de trabalho
- (não) b) o quantitativo necessário por unidade organizacional, ou por processo de trabalho, é definido com base em critério(s) ou procedimento(s) técnico(s)
- (não) c) o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho da área finalística está documentado
- (não) d) o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho da área administrativa está documentado
- (não) e) há revisão periódica do quantitativo de pessoal necessário por unidade organizacional ou processo de trabalho
- (não) f) o número de vagas solicitadas para serem preenchidas nas seleções externas é estabelecido a partir do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional por processo de trabalho

Evidências:

4123. Monitora-se um conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho

Adota em menor parte

(não) a) o monitoramento contempla características da composição da força de trabalho (idade, tempo de serviço, sexo, formação acadêmica, etc.)

(não) b) o monitoramento contempla a evolução do quadro de pessoal, com movimentações, ingressos, desligamentos, aposentadorias e a estimativa de aposentadoria, por cargo

(não) c) o monitoramento contempla índices de rotatividade por departamento ou unidade organizacional

(não) d) o monitoramento contempla a quantidade de horas de treinamento por servidor durante determinado período de tempo (ano, mês, etc.)

(não) e) o monitoramento contempla a quantidade de dias de afastamento por licença saúde dos colaboradores

Evidências:

4124. A escolha dos gestores ocorre segundo perfis profissionais previamente definidos e documentados

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la

(não) a) avalia-se, previamente à nomeação/designação, se o gestor possui impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção

(não) b) os gestores são selecionados com base em perfil profissional previamente definido e documentado, e compatível com o cargo ou função para o qual tenha sido indicado

(não) c) são utilizadas ferramentas estruturadas para auxiliar a seleção dos ocupantes dos cargos/funções comissionados de gestão

(não) d) são utilizados mecanismos de transparência ativa para disponibilizar às partes interessadas externas e internas o currículo dos ocupantes dos cargos/funções de gestão

Evidências:

4125. Os métodos e critérios das seleções externas (p. ex.: dos concursos públicos) são definidos com base nos perfis profissionais desejados definidos

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la

(não) a) o número de vagas solicitadas para serem preenchidas nas seleções externas é estabelecido a partir do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho, atualizado conforme a prática '4122. Há definição do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho'

(não) b) as necessidades de pessoal das unidades organizacionais são avaliadas antes da alocação dos colaboradores

(não) c) avalia-se, previamente à alocação, o perfil profissional do futuro colaborador

(não) d) avalia-se, antes da realização de movimentações internas, o perfil profissional dos colaboradores e as necessidades da unidade organizacional

(não) e) há mecanismos de transparência ativa para disponibilizar o perfil profissional desejado pela unidade organizacional ou por processo de trabalho

Evidências:

4131. As lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) as lacunas de competências pessoais (transversais, comuns a todos os colaboradores) da organização são identificadas e documentadas

(sim) b) as lacunas de competências de liderança e gestão necessárias para a atuação dos gestores da organização são identificadas e documentadas

(sim) c) as lacunas de competências técnicas da área finalística necessárias para a atuação dos colaboradores da organização são identificadas e documentadas

(sim) d) as lacunas de competências técnicas da área administrativa necessárias para a atuação dos colaboradores da organização são identificadas e documentadas

(sim) e) há ações de desenvolvimento de liderança para os colaboradores que assumem funções gerenciais

Evidências: <https://intranet.tre-se.gov.br/pessoal/educacao-e-desenvolvimento/gestao-por-competencias/>

resolucao-tre-se-no-8-2018 ; <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2023/portaria-ndeg-964-de-03-de-outubro-de-2023> ;

4132. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras

Adota em menor parte

(não) a) é avaliada a satisfação dos participantes com ações educacionais realizadas (nível 1 – reação)

(não) b) é avaliada a aprendizagem dos participantes em ações educacionais realizadas (nível 2 – aprendizado)

(não) c) é avaliada a contribuição de ações educacionais realizadas para o desempenho dos participantes (nível 3 – comportamento)

(não) d) é avaliada a contribuição de ações educacionais realizadas para o resultado da organização, como, por exemplo, contribuição para redução de custos, melhoria do clima organizacional, aumento da produtividade, melhoria da satisfação de clientes (nível 4 – resultados)

Evidências:

4141. O ambiente de trabalho organizacional é avaliado

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) realiza-se pesquisa de clima organizacional, qualidade de vida ou de satisfação com o trabalho

(sim) b) as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores com a participação na formulação estratégica e no planejamento da organização

(sim) c) as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre a chefia

(sim) d) as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre os benefícios oferecidos

(sim) e) as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre as condições físicas de trabalho

(sim) f) as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre o reconhecimento do trabalho realizado

(sim) g) as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre as características das tarefas realizadas

Evidências: Resolução 170/2016 - Dispõe sobre as normas gerais para a Gestão do Clima Organizacional

no âmbito do TRE/SE: https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-resolucao-170-dispoe-normas-gerais-gestao-clima-organizacional/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-resolucao-170-dispoe-normas-gerais-gestao-clima-organizacional/at_download/file ; Portaria 173/2020 -

Designa servidores como membros do Comitê Gestor do Clima Organizacional (CGCO): file:///D:/

Usuarios/000000010191/AppData/Local/Temp/Portaria%20173-2020%20-%20designa%20-

%20membros%20do%20comit%C3%AA%20gestor%20do%20clima%20organizacional%20-

%2019-02-2020.pdf ; Criação de grupos focais com objetivo de sugerir ações que possam melhorar os

aspectos apontados como desfavoráveis (abaixo de 70%) na pesquisa de clima organizacional; Portaria

381/2020 – aprova o Manual de Processo de Trabalho nº 4: Gestão do Clima Organizacional:https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf/tre-se-manual-4-clima-organizacional-v2/rybena_pdf?file=https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf/tre-se-manual-4-clima-organizacional-v2/at_download/file

file

campanhas educativas (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/servidores-e-normas-internas/servico-medico/servico-medico>); Adoção de Medidas Preventivas para o Retorno ao Trabalho Presencial na Pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) (<https://www.tre-se.jus.br/imprensa/noticias-tre-se/2020/Julho/plano-de-retorno-ao-trabalho-presencial-e-publicado-no-dje>); Campanhas de vacinação; Programa Saúde Integral :ginástica laboral, pilates e massagem terapêutica e shiatsu; Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – Portaria 101/2019: (https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/arquivos-cgcais/tre-se-portaria-101-2019-cgais/rybena_pdf?file=https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/arquivos-cgcais/tre-se-portaria-101-2019-cgais/at_download/file) Calendário Institucional Mensal de Prevenção e Promoção de Saúde; Programa de Atenção aos Riscos Psicossociais (<https://youtu.be/VvlqhmGJN8w>)

4143. Há programa de reconhecimento de colaboradores e equipes

Adota em menor parte

(não) a) há normativo sobre os procedimentos e regras das práticas de reconhecimento

(não) b) os colaboradores são reconhecidos com fundamento no desempenho obtido em suas atividades laborais

(não) c) o programa abrange o reconhecimento de desempenho de equipes

(não) d) o programa abrange ações de reconhecimento social

Evidências:

4144. Há procedimentos estruturados para identificar os motivos dos pedidos de movimentação interna dos colaboradores da organização

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) a quantidade de movimentações por unidade organizacional, por determinado período (ano, mês etc.), é monitorada

(sim) b) são coletadas informações, diretamente com o colaborador que solicitou a movimentação, sobre as razões que motivaram o pedido

(não) c) são coletadas informações, diretamente com gestor da unidade organizacional, sobre possíveis razões que motivaram a solicitação de movimentação

(sim) d) há procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização

Evidências: Portaria 363/2021 TRE-SE – Formulário de Desligamento Voluntário e Formulário de Movimentação Interna;

4151. Há metas de desempenho individuais e/ou de equipes, vinculadas aos planos organizacionais

Adota em menor parte

(não) a) há normativo que trata da avaliação de desempenho dos colaboradores e gestores

(não) b) a avaliação abrange o desempenho de todos os gestores e colaboradores da área finalística

(não) c) a avaliação abrange o desempenho de todos os gestores e colaboradores da área administrativa

(não) d) os avaliadores informam aos colaboradores avaliados, antes do ciclo avaliativo, os critérios que serão utilizados para a avaliação de desempenho

Evidências:

4152. Os resultados da avaliação de desempenho são discutidos com os gestores ou colaboradores avaliados

Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la

(não) a) os avaliadores realizam, antes da atribuição da nota ou conceito, pelo menos um encontro com o gestor ou colaborador avaliado, com o objetivo de discutir o seu desempenho

(não) b) os avaliadores realizam o levantamento das necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos seus subordinados

Evidências:

4211. A organização executa processo de planejamento de tecnologia da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) as áreas demandantes de soluções de TI participam do processo de planejamento de tecnologia da

informação

(sim) b) a organização estabeleceu critérios para orientar a seleção e a priorização das iniciativas de TI (projetos e ações) e os mantém atualizados

(sim) c) as análises de benefícios, de custos e de riscos subsidiam as decisões relacionadas à seleção e à priorização das iniciativas de TI (projetos e ações)

(sim) d) o processo de planejamento de TI está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIC <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf/tre-se-manual-2-portfolio-v-3> PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf-2/tre-se-manual-24-gerenciamento-do-plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-pdtic>

4212. A organização possui plano de tecnologia da informação vigente

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o plano de tecnologia da informação (plano de TI) é aprovado pelo dirigente máximo da organização ou por dirigente ou colegiado que integra a alta administração

(sim) b) o plano de TI é publicado na internet, para fácil acesso de partes interessadas e da sociedade

(sim) c) o plano de TI fundamenta a proposta orçamentária da área de TI e o plano de contratações

(sim) d) as iniciativas de TI (projetos e ações) constantes do plano de TI alinham-se aos objetivos e iniciativas definidos no plano estratégico e demais planos institucionais, assim como, quando aplicável, às estratégias e objetivos estabelecidos por instâncias de governança superiores (p. ex.: Estratégia de Governança Digital - EGD, Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD)

(sim) e) é feito acompanhamento concomitante à execução do plano de TI, com vistas a assegurar sua observância e possibilitar a realização de ajustes que se fizerem necessário

Evidências: Atualização de versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2023-2024. <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias/2024/portaria-ndeg-175-de-20-de-fevereiro-de-2024> Plano Diretor de TIC (PDTIC) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/planostecnologiainformacao/tre-se-pdtic-2023-2024-v1.5> Indicadores de TIC <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/transparencia-governanca-e-gestao-de-tic> Painel de governança e gestão de TIC <https://lookerstudio.google.com/reporting/ae7006b9-7909-43a6-a5f1-99dc7be1f940> (Painel de TIC)

4221. A organização elabora um catálogo de serviços de tecnologia da informação e monitora níveis de serviço

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o catálogo contém as metas definidas para cada serviço (p. ex.: prazos de entrega, horários de serviço e de suporte, bem como pontos de contato para solicitação do serviço, envio de sugestões, esclarecimento de dúvidas e reporte de incidentes)

(sim) b) o catálogo está atualizado e as informações que nele constam são compatíveis com os Acordos de Níveis de Serviço (ANS) estabelecidos pela área de tecnologia da informação e as áreas de negócio da organização

(não) c) o catálogo é de fácil acesso e está amplamente disponível a seus usuários e às equipes de suporte

(sim) d) são formalizados ANS contendo metas de nível de serviço acordadas com representantes das áreas de negócio clientes

(não) e) a área de gestão de tecnologia da informação monitora continuamente o alcance dos níveis de serviço estabelecidos nos ANS

Evidências: PORTARIA 281/2018 Institui o Catálogo de Serviços e Atividades de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe https://www.justicaeleitoral.jus.br/+theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/portaria-tre-se-281-2018-catalogo-pdf/@@download/file/Portaria-tre-se-281_2018-Catalogo.pdf PORTARIA 638/2021 Aprovação dos seguintes Acordos de Nível de Serviço (ANS) que, entre si,

celebram a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e os usuários de recursos de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/portal-de-governanca-de-tic/normativos-1/tre-se-portaria-638-2021-pdf/@@download/file/tre-se.portaria-638-2021.pdf Manual_22-Monitoramento e Aferição de Acordos de Níveis de Serviço Essenciais de TIC. https://apps.tre-se.jus.br/hotsites/bizagi/monitoramento-ans/#listManual_21-Gerenciamento de Catálogo de serviços <https://apps.tre-se.jus.br/hotsites/bizagi/catalogo-de-servicos/#diagram/dfe7db00-98f1-458b-8537-ad189bd4c89a> PORTARIA 604/2021 Esta Portaria dispõe sobre o modelo de governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação (TI) e os serviços digitais, além de instituir o Catálogo de Soluções de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/portal-de-governanca-de-tic/normativos-1/tre-se-portaria-604-2021/@@download/file/TRE-SE-Portaria-604-2021.pdf Catálogo de Requisição de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Versão 1.3.Documentação Catálogo Versão 1.3 (1496191 – link interno)

4222. A organização executa processo de gestão de mudanças

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização estabeleceu critérios para orientar a aprovação de mudanças, inclusive quanto ao tratamento de casos de exceção (mudanças emergenciais)

(sim) b) mudanças são previamente comunicadas a todas as partes que possam ser afetadas

(sim) c) identificam-se os serviços e ativos de TI que possam ser afetados pela mudança, de modo a avaliar impactos em níveis de serviços acordados

(não) d) a realização de cada mudança é precedida de planejamento e testes

(não) e) mudanças executadas são rastreáveis e monitoradas, com vistas à avaliação de sua efetividade e para permitir ações corretivas, no caso de ocorrência de efeitos não identificados nas fases de planejamento e testes

(sim) f) o processo de gestão de mudanças está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: Visão na Ferramenta OTRS dos Tickets de Mudança (Link Interno) <https://csti.tre-se.gov.br/otrs/index.pl?Action=AgentITSMChange> (1496199) Mudanças são previamente comunicadas a todas as partes que possam ser afetadas (Link interno) <https://intranet.tre-se.gov.br/comunicados/sti/com-0001993-desativacao-do-sei-para-migracao-paraOficio-Circular> TRE-SE 26/2024 - STI Ofício-Circular 26 (1495615) (Link interno) Manual de Gerenciamento de Mudança (Link interno) <https://apps.tre-se.jus.br/hotsites/bizagi/gerenciamento-mudancas/#list/RDM:1034054>

Requisição de Mudança (1034054) Modelo - Mudança Formal (Risco Baixo) Change#: 2023072610000011 — Modelo - Mudança Formal (Risco Baixo) Modelo - Mudança Formal (Risco Médio ou Alto) Change#: 2023072610000038 — Modelo - Mudança Formal (Risco Médio ou Alto) (Link interno)

4223. A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação)

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização mantém uma base de dados consolidada e atualizada com as configurações dos serviços e ativos de TI e o relacionamento entre eles

(sim) b) a base de dados de configurações é utilizada como insumo para o planejamento e o acompanhamento das mudanças

(sim) c) o processo de gestão de configuração e ativos está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: PORTARIA 1047/2022 - Procedimentos para a Renovação periódica do Parque Tecnológico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/legislacao/diarios/tre-se-diario-de-justica-eletronico-do-tre-2-12-2022/@@download/file/TRE-SE-diario-2-12-22.pdf GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVOS DE SERVIÇO Informação 3169 (1376440) 0008869-71.2021.6.25.8000 (Tecnologia da Informação: Políticas e normas / Análise de Viabilidade de Projetos de TI) (Link interno) Manual 18_Configuração de Ativos de Serviço <https://apps.tre-se.jus.br/hotsites/bizagi/gerenciamento->

configuracao/#list Gestão de Ativos de TI - SEAPU 0011727-75.2021.6.25.8000 (Tecnologia da Informação: Políticas e normas / Análise de Viabilidade de Projetos de TI) (Link interno)

4224. A organização executa processo(s) de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação e de incidentes de segurança da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização definiu regras para a priorização e o escalamento de incidentes

(sim) b) a resolução de incidentes considera os níveis de serviços especificados em acordos com as áreas clientes

(sim) c) há base(s) de conhecimento que registra(m) erros conhecidos e problemas, de modo a tornar eficiente e efetiva a resolução de incidentes

(sim) d) o(s) processo(s) de gestão de incidentes está(ão) formalizado(s) (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

(sim) e) a organização definiu procedimentos e responsabilidades quanto à notificação e ao tratamento das notificações de incidentes de segurança da informação, bem como quanto à adoção de ações emergenciais, diretrizes para escalamento e comunicação interna e externa

(sim) f) a organização definiu procedimentos e responsabilidades quanto à análise dos incidentes, identificação de causas raízes e planejamento e implementação de ações corretivas

Evidências: Processo de Gerenciamento de Incidentes https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf-2/manual-7-gerenciamento-de-incidentes-v-2/@@download/file/TRE-SE-manual-gerenciamento-incidentes-v3.pdf Portaria 76/2022 - Formaliza processo Gerenciamento de Incidentes https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf-2/tre-se-portaria-normativa-76-2022/@@download/file/TRE-SE-portaria-76-2022.pdf

4231. A organização executa processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização identifica e avalia os riscos associados com o uso de Tecnologia da Informação nos processos organizacionais críticos para o negócio (Riscos de TI)

(sim) b) a organização trata os Riscos de TI com base em um plano de tratamento de risco

(sim) c) o processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: Avaliação de Riscos do processo de trabalho "Planejamento das Contratações de Soluções de TI 0017572-25.2020.6.25.8000 (Link interno) Manual Gestão de Riscos de TI 0017572-25.2020.6.25.8000 (0913286) (Link interno) Anexo Portaria TRE-SE 276/2018 Gestão Riscos TIC 0017572-25.2020.6.25.8000 (0912501) (Link interno)

4232. A organização executa processo de gestão de riscos de segurança da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização identifica e avalia riscos de segurança da informação

(sim) b) a organização trata riscos de segurança da informação com base em um plano de tratamento de riscos

(sim) c) a organização possui um gestor formalmente responsável por coordenar a gestão de riscos de segurança da informação

(sim) d) o processo de gestão de riscos de segurança da informação está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: a) a organização identifica e avalia riscos de segurança da informação; SEI 0013696-57.2023.6.25.8000 (Link interno) b) a organização trata riscos de segurança da informação com base em um plano de tratamento de riscos; https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/

web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf/tre-se-manual-5-gerenciamento-de-riscos-de-si/@@download/file/Manual_5_Riscos_SI_v2.pdf c) a organização possui um gestor formalmente responsável por coordenar a gestão de riscos de segurança da informação; SEI 0003962-82.2023.6.25.8000 (Link interno) d) o processo de gestão de riscos de segurança da informação está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades). https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf/tre-se-manual-5-gerenciamento-de-riscos-de-si/@@download/file/Manual_5_Riscos_SI_v2.pdf

4233. A organização executa processo de gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização elabora um plano de continuidade de serviços de TI

(sim) b) as ações e os prazos definidos no plano de continuidade de serviços de TI fundamentam-se em análises de impacto no negócio (AIN/BIA) realizadas sobre os processos organizacionais críticos

(sim) c) o plano de continuidade de serviços de TI é testado e revisado periodicamente

(sim) d) o processo de gestão de continuidade de serviços de TI está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: a) a organização elabora um plano de continuidade de serviços de TI; Portaria 278/2018

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/portaria-tre-se-278-2018-pcs-pdf> d) o processo de gestão de continuidade de serviços de TI está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades).

https://www.justicaeleitoral.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-manual-do-processo-de-trabalho-de-gerenciamento-de-continuidade-de-servicos/@@download/file/Manual_17_Continuidade_de_Servi%C3%A7os_v2.pdf

4241. A organização dispõe de uma política de segurança da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a política declara o comprometimento da alta administração e estabelece princípios, diretrizes, objetivos, estruturas e responsabilidades relativos à segurança da informação

(sim) b) a política (ou norma interna complementar) contempla diretrizes sobre gestão de riscos de segurança da informação

(sim) c) a política abrange diretrizes para conscientização, treinamento e educação em segurança da informação

(sim) d) a política é mantida atualizada por meio de revisões periódicas e é amplamente comunicada a empregados, servidores, colaboradores e partes externas relevantes

Evidências: Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.

Resolução TSE 23.644/21 <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-644-de-1o-de-julho-de-2021>

4242. A organização dispõe de comitê de segurança da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o comitê de segurança da informação realiza as atividades previstas em seu ato constitutivo

(sim) b) o comitê formula diretrizes para a segurança da informação

(sim) c) o comitê propõe a elaboração e a revisão de normas e de procedimentos inerentes à segurança da informação, como resultado do monitoramento do ambiente interno e externo

(sim) d) o comitê é composto por representantes de áreas relevantes da organização

Evidências: a) o comitê de segurança da informação realiza as atividades previstas em seu ato constitutivo

SEI 0003962-82.2023.6.25.8000 e 0001282-90.2024.6.25.8000 (Link interno) b) o comitê formula

diretrizes para a segurança da informação SEI 0003962-82.2023.6.25.8000 e 0001282-90.2024.6.25.8000

(Link interno) c) o comitê propõe a elaboração e a revisão de normas e de procedimentos inerentes à

segurança da informação, como resultado do monitoramento do ambiente interno e externo SEI

0003962-82.2023.6.25.8000 e 0001282-90.2024.6.25.8000 (Link interno) d) o comitê é composto por representantes de áreas relevantes da organização (Link interno) SEI 0003962-82.2023.6.25.8000 e 0001282-90.2024.6.25.8000

4243. A organização possui um gestor institucional de segurança da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o gestor institucional de segurança da informação foi designado formalmente pela alta administração

(sim) b) o gestor institucional de segurança da informação coordena o processo de gestão de riscos de segurança da informação em âmbito institucional

(sim) c) o gestor institucional de segurança da informação promove e coordena ações periódicas de conscientização e de treinamento em segurança da informação para todas as partes interessadas, incluindo autoridades, servidores e colaboradores

(não) d) o gestor institucional de segurança da informação detém as prerrogativas e os recursos necessários para o desempenho de todas as suas competências (nível hierárquico adequado, pessoal suficiente alocado etc.)

Evidências: Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (NSI), atuante em nível de governança, subordinado diretamente à Alta Cúpula, conforme artigo 34 do Regimento Interno da Secretaria do TRE/SE; Assessoria Técnica de Segurança Cibernética (ASSECC), em nível operacional, subordinado diretamente ao Secretário de Tecnologia da Informação (STI), conforme artigo 101 do Regimento Interno da Secretaria do TRE/SE: <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2023/resolucao-ndeg-41-de-18-de-abril-de-2023> Comitê Gestor de Segurança da Informação, em nível deliberativo, instituído pela Portaria TRE/SE 601/2021. O CGSI é composto por representantes das secretarias e dos cartórios eleitorais, é presidido diretamente pelo Diretor-Geral e secretariado pelo Gestor de Segurança da Informação: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comite-gestor-de-seguranca-da-informacao-cgsi> https://www.tre-se.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/arquivos-csi/tre-se-portaria-601-2021/@@@download/file/tre-se-portaria-601-2021.pdf Realiza reuniões trimestrais, ordinamente, cujas atas podem ser visualizadas por meio do link abaixo (Atas do Comitê): <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comite-gestor-de-seguranca-da-informacao-cgsi> Comitê de Crises Cibernéticas, em nível excepcional (emergencial), instituído pela Portaria TRE/SE 117/2022: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comite-de-criises-ciberneticas-ccc?SearchableText=comit%C3%AA%20de%20crises%20cibern%C3%A9ticas> <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-117-de-22-de-fevereiro-de-2022>

4251. A organização executa processo de controle de acesso à informação e aos ativos associados à informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização mantém um inventário dos ativos associados à informação e identifica as informações críticas que os ativos armazenam, processam ou transmitem

(sim) b) a organização implementa controles de acesso físicos e lógicos à informação e aos ativos associados à informação que são por ela gerenciados ou custodiados, com vistas a proteger adequadamente a confidencialidade das informações não públicas e a integridade e a disponibilidade das informações consideradas críticas para o negócio

(sim) c) os controles de acesso implementados na organização aplicam o princípio ‘necessidade de conhecer’, o qual prescreve que deve haver necessidade legítima que justifique o acesso à informação por pessoa, sistema ou entidade, bem como o princípio ‘privilegio mínimo’, o qual estabelece que o perfil de acesso concedido deve incluir tão somente os poderes necessários para o atendimento das legítimas necessidades

(sim) d) a organização aplica o modelo de segurança de ‘confiança zero’ (zero trust), o qual preconiza que uma identidade não é confiável até que seja adequadamente verificada para cada acesso pretendido, independentemente de perímetros

(sim) e) a organização analisa criticamente, a intervalos regulares, os direitos de acesso lógicos e físicos existentes, com vistas à remoção de direitos que deixaram de ser necessários e para assegurar que privilégios indevidos não foram obtidos

(sim) f) a organização instituiu uma Política de Controle de Acesso (PCA), a qual estabelece princípios, objetivos, diretrizes, principais atividades e responsabilidades relativos ao processo de controle de acesso

Evidências: a) a organização mantém um inventário dos ativos associados à informação e identifica as informações críticas que os ativos armazenam, processam ou transmitem Solução IVANTI - SEI 0010359-94.2022.6.25.8000 (Link interno) b) a organização implementa controles de acesso físicos e lógicos à informação e aos ativos associados à informação que são por ela gerenciados ou custodiados, com vistas a proteger adequadamente a confidencialidade das informações não públicas e a integridade e a disponibilidade das informações consideradas críticas para o negócio Portaria TRE nº 41/20 (o anexo II foi atualizado pela Portaria TRE nº 506/22) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/seguranca-cibernetica-paginas-e-arquivos/arquivos-gestao-de-seguranca-da-informacao/tre-se-portaria-41-2020> c) os controles de acesso implementados na organização aplicam o princípio ‘necessidade de conhecer’, o qual prescreve que deve haver necessidade legítima que justifique o acesso à informação por pessoa, sistema ou entidade, bem como o princípio ‘privilégio mínimo’, o qual estabelece que o perfil de acesso concedido deve incluir tão somente os poderes necessários para o atendimento das legítimas necessidades Portaria TRE nº 41/20 (o anexo II foi atualizado pela Portaria TRE nº 506/22) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/seguranca-cibernetica-paginas-e-arquivos/arquivos-gestao-de-seguranca-da-informacao/tre-se-portaria-41-2020> d) a organização aplica o modelo de segurança de ‘confiança zero’ (zero trust), o qual preconiza que uma identidade não é confiável até que seja adequadamente verificada para cada acesso pretendido, independentemente de perímetros Portaria TRE nº 41/20 (o anexo II foi atualizado pela Portaria TRE nº 506/22) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/seguranca-cibernetica-paginas-e-arquivos/arquivos-gestao-de-seguranca-da-informacao/tre-se-portaria-41-2020> e) a organização analisa criticamente, a intervalos regulares, os direitos de acesso lógicos e físicos existentes, com vistas à remoção de direitos que deixaram de ser necessários e para assegurar que privilégios indevidos não foram obtidos SEI 0016787-29.2021.6.25.800 – PDI (Link interno) f) a organização instituiu uma Política de Controle de Acesso (PCA), a qual estabelece princípios, objetivos, diretrizes, principais atividades e responsabilidades relativos ao processo de controle de acesso Portaria TRE nº 41/20 (o anexo II foi atualizado pela Portaria TRE nº 506/22) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/seguranca-cibernetica-paginas-e-arquivos/arquivos-gestao-de-seguranca-da-informacao/tre-se-portaria-41-2020>

4252. A organização executa processo para classificação e tratamento de informações

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) informações pessoais são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção

(sim) b) a organização informa em seu sítio eletrônico as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realiza o tratamento de dados pessoais, bem como fornece informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas de tratamento que utiliza

(sim) c) informações sigilosas em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção

(sim) d) informações sigilosas em função de outras hipóteses legais de sigilo ou segredo são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção

(não) e) informações críticas para a organização em razão de necessidades do negócio (p. ex.: requisitos associados à integridade, disponibilidade, autenticidade ou a outros atributos da informação) são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção

(sim) f) o processo de classificação e tratamento de informações está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: a) informações pessoais são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção SEI 0014949-80.2023.6.25.8000 - doc 1457654 (estudo preliminar para aquisição)

(Link interno) b) a organização informa em seu sítio eletrônico as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realiza o tratamento de dados pessoais, bem como fornece informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas de tratamento que utiliza https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/protecao-de-dados-pessoais/arquivos-lgpd-1/tre-se-portaria-n-o-199-2021/@@download/file/Portaria%20TRE-SE%20199-2021%20%28Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade%20Site%20do%20TRE-SE%29.pdf

c) informações sigilosas em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção SEI

0017180-80.2023.6.25.8000 - doc 1496386 (Link interno) d) informações sigilosas em função de outras hipóteses legais de sigilo ou segredo são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado

tratamento e proteção SEI 0019176-16.2023.6.25.8000 - doc 1480034 (Link interno) f) o processo de classificação e tratamento de informações está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

<https://apps.tre-se.jus.br/hotsites/bizagi/classificacao-tratamento-informacao/#diagram/89336874-d922-4176-a1bf-017b41e324b3>

4253. A organização executa atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, inclusive dos recursos de computação em nuvem

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização gerencia (inventaria e controla) os softwares instalados nos dispositivos conectados em sua rede

(sim) b) a organização gerencia vulnerabilidades técnicas em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio

(sim) c) a organização implementa configurações seguras em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio

(sim) d) a organização mantém, monitora e analisa logs de auditoria dos ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio

(sim) e) a organização aplica controles compensatórios para o uso de privilégios administrativos em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio

(sim) f) a organização implementa cópias regulares de segurança (backup) das informações em meio digital, conforme as melhores práticas e as necessidades de negócio, incluindo a realização periódica de testes de recuperação das informações

(não) g) a organização executa regularmente testes de segurança em seu ambiente de TI (detecção de vulnerabilidades e testes de penetração)

Evidências: a) a organização gerencia (inventaria e controla) os softwares instalados nos dispositivos conectados em sua rede Solução IVANTI - SEI 0010359-94.2022.6.25.8000 (Link interno) b) a

organização gerencia vulnerabilidades técnicas em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio Solução TREND - SEI 0002993-04.2022.6.25.8000 (Link interno) c) a organização

implementa configurações seguras em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio Gestão de Acesso Privilegiado (Cofre de Senha) - SEI 0002995-71.2022.6.25.8000 (Link interno) d) a organização mantém, monitora e analisa logs de auditoria dos ativos de software, de hardware e de

rede críticos para o negócio Solução Graylog - <https://graylog.mon.tre-se.jus.br/dashboards/64870f1f1dba7422c0a94076?page=5a9418a2-c4c3-4448-a80b-d03725b84ab1> e) a organização aplica

controles compensatórios para o uso de privilégios administrativos em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio Gestão de Acesso Privilegiado (Cofre de Senha) - SEI 0002995-71.2022.6.25.8000 (Link interno) f) a organização implementa cópias regulares de segurança

(backup) das informações em meio digital, conforme as melhores práticas e as necessidades de negócio, incluindo a realização periódica de testes de recuperação das informações Portaria TRE 1095/2023 (Revisão da Política de Backup) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/portal-de-governanca-de-tic/normativos-1/tre-se-portaria-1095-2023>

(Revisão da Política de Backup) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/portal-de-governanca-de-tic/normativos-1/tre-se-portaria-1095-2023>

4261. A organização executa um processo de software

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o processo de software utilizado pela organização promove a participação de representante da

área de negócio como integrante da equipe de desenvolvimento ou aquisição de software, desde sua concepção até a aceitação final

(sim) b) o processo de software da organização promove desde a concepção a identificação de requisitos de segurança da informação, bem como a gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software

(sim) c) o processo de software da organização promove desde a concepção a identificação de requisitos de acessibilidade e de usabilidade, bem como a gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software

(sim) d) a organização assegura os seus direitos autorais, de propriedade e de uso relativamente ao software que desenvolve por meio de contratação

(sim) e) o processo de software está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: Portaria 919/2022 - Aprova a versão 5 do Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento do Ciclo de Vida Software. SEI nº 1276144 - <http://apps.tre-se.jus.br/hotsites/bizagi/software> Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação Pregão Eletrônico 3/2020, Edital 0874912, requisito 5.7.3. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, Pregão Eletrônico 5/2021, Edital 1029082, requisito 4.6.3.

4262. A organização executa processo de gestão de projetos de tecnologia da informação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização possui base de dados consolidada (portfólio) de projetos de tecnologia da informação

(sim) b) escopo, custos, uso de recursos e cumprimento de prazos são gerenciados em cada projeto

(sim) c) é realizada a gestão de riscos de cada um dos projetos de alta materialidade ou alta relevância

(sim) d) o processo de gestão de projetos está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

Evidências: Portaria 402/2020 - Aprova manual Portfólio - Gerenciament de Portfólio de Projetos de TIC V.3 <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/portal-de-governanca-de-tic/normativos-1/tre-se-portaria-402-2020> Portaria 318/2021 - Política de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação (PGP-TI) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/portal-de-governanca-de-tic/normativos-1/tre-se-portaria-318-2021-pdf>

4263. A organização faz uso de Inteligência Artificial em seus processos internos ou finalísticos

Adota parcialmente

(não) a) há colaboradores que experimentaram e testaram projetos de IA, embora com pouca ou sem padronização

(sim) b) há projetos iniciais de prova de conceito (POC) elaborados e em fase piloto

(não) c) há projetos de IA em produção

(sim) d) a alta administração patrocina projetos de IA ou há orçamento exclusivo para projetos de IA

(não) e) há unidade especializada em inteligência artificial, com especialistas em IA e capacidade para desenvolver projetos

(não) f) os novos projetos digitais, incluindo revisões de processo para otimização, consideram a utilização de IA como forma de agregar valor

(não) g) o uso de inteligência artificial é costumeiro e esperado na execução dos processos de negócio, sendo que os aplicativos que utilizam 'IA' interagem de forma produtiva dentro da organização e com o ecossistema de negócios

Evidências: Contrato firmado com o TRE-BA para instalação do Janus como solução de IA. SEI 0000298-09.2024.6.25.8000 (1495844) (Link interno)

4311. Os processos de trabalho relativos à gestão de contratações estão definidos

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o processo de trabalho para o planejamento de cada contratação contempla as etapas, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os artefatos resultantes de cada etapa

(sim) b) o processo de trabalho para a seleção de fornecedores contempla as etapas, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os artefatos resultantes de cada etapa

(sim) c) o processo de trabalho para a gestão de contratos contempla as etapas, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os artefatos resultantes de cada etapa

(sim) d) os processos de trabalho definidos estão aderentes às normas legais e infralegais que regem as contratações públicas

Evidências: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/instrucao-administrativa-22 (Gestão e Fiscalização de Contratos) https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/instrucao-administrativa-23/@@download/file/IA23.pdf (Solicitação de Contratação de Material, Obra ou Serviço) https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/tre-se-portaria-331-2023/@@download/file/PORTARIA%20331%20-%202023.pdf (Planejamento de contratações, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe)

4312. A organização executa processo de planejamento anual das contratações

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a alta administração (ou conselho ou colegiado superior) aprova formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA)

(sim) b) os setores relevantes da organização participam da elaboração do PCA

(sim) c) na elaboração do PCA são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização

(sim) d) o PCA fundamenta a proposta orçamentária da organização

(não) e) a organização divulga o PCA e as eventuais alterações do plano no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

Evidências: https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacao-anual-pca/copy_of_plano-de-contratacoes/portaria-1035-2023-anexo-i-e-ii/@@download/file/PORTARIA%201035%20-%202023%20-%20ANEXO%20I%20E%20II.pdf (Plano Anual de Contratações do TRE/SE – 2024)

4313. O processo de gestão de riscos está implantado na gestão de contratações

Adota parcialmente

(não) a) a organização capacita, em gestão de riscos, os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações (p. ex.: agentes de contratação e comissões de contratação; membros de equipe de apoio; pregoeiros; fiscais e gestores de contrato; equipes de planejamento das contratações; assessores jurídicos; gestores alocados na área de contratações)

(sim) b) os riscos relacionados à gestão de contratações são geridos

(sim) c) foram designados os proprietários de riscos relacionados à gestão de contratações

(sim) d) os riscos de cada uma das contratações são geridos

Evidências: <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-72-de-22-de-fevereiro-de-2022> (regras procedimentais aplicáveis aos processos administrativos que gerem despesas para o Tribunal)Segundo o art. 4º, §5º, da Portaria 331/2023, são dispensáveis a identificação, a análise e o tratamento dos riscos envolvidos na contratação para avenças cujas estimativas de preços sejam inferiores, conforme o objeto, ao disposto no artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado na forma do art. 182 da referida lei. https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/governanca-em-contratacoes/arquivos-governanca-em-contratacoes/tre-se-portaria-331-2023/@@download/file/PORTARIA%20331%20-%202023.pdf

4321. A organização estabeleceu um conjunto de medidas para prevenir a ocorrência de fraudes, corrupção e outros atos antiéticos nas contratações

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) o código de ética e de conduta e suas eventuais complementações tratam de questões éticas e comportamentais relacionadas aos riscos específicos da função de contratações
(sim) b) há obrigatoriedade de que os agentes que atuam na função de contratações manifestem e registrem situações que possam conduzir a conflito de interesses no exercício das suas atividades
(sim) c) a organização executa processo que permite identificar e tratar eventuais casos de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com licitantes ou contratados habituais da administração

(sim) d) a organização verifica, previamente à nomeação/designação dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações, se eles possuem impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de improbidade administrativa

Evidências: <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias-normativas/2022/portaria-no-202-de-30-de-marco-de-2022> (Instituir o Programa de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe)
https://www.justicaeleitoral.jus.br/+++theme+++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-novo-codigo-de-etica-e-conduta-profissional/@@download/file/TRE-SE%20novo%20codigo%20de%20etica%20e%20conduta%20profissional.pdf (Código de Ética)
<https://www.tre-se.jus.br/legislacao/compilada/portarias/2023/portaria-ndeg-813-de-30-de-agosto-de-2023> (Comissão de Ética) <https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/canal-para-acolhimento-orientacao-denuncia> (Canais de Denúncias)

4322. A organização torna públicos os documentos relacionados com cada contratação, contemplando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) o Estudo Técnico Preliminar (ETP) das contratações é publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

(sim) b) o Termo de Referência (TR) ou projeto básico das contratações é publicado no PNCP

(sim) c) o edital de credenciamento e de pré-qualificação, o aviso de contratação direta e o edital de licitação e respectivos anexos são publicados no PNCP

(sim) d) a ata de registro de preços, a ata de julgamento, contendo propostas e lances oferecidos (quando for o caso) são publicadas no PNCP

(sim) e) o inteiro teor dos contratos, notas de empenho, aditivos e termos de prorrogação de contratos são publicados no PNCP

(não) f) os termos de recebimentos provisórios e definitivos são publicados no PNCP

(não) g) a análise realizada e justificativa dada para subsidiar a decisão de prorrogação contratual são publicadas no PNCP

Evidências: <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes-contratacoes-e-convenios> (Portal da Transparência do TRE/SE - Licitações, Contratações e Convênios)

4331. A organização desenvolve as competências dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

Adota parcialmente

(sim) a) as lacunas de competências dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações (p. ex.: agentes de contratação e comissões de contratação; membros de equipe de apoio; pregoeiros; fiscais e gestores de contrato; equipes de planejamento das contratações; assessores jurídicos; gestores alocados na área de contratações) são identificadas e documentadas

(sim) b) as lacunas de competências identificadas servem de subsídio para a definição do plano de capacitação para os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

(sim) c) há plano de capacitação (ou uma parte específica no plano de capacitação da organização) para os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

(não) d) a organização providencia a qualificação prévia dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações para o desempenho das suas atribuições

Evidências: O Plano Anual de Capacitação elaborado pelo TRE/SE contempla ações de treinamento/capacitação para pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidores que atuam na pesquisa de preços, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de

contratações. <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/plano-anual-de-capacitacao-do-tre-se> (Plano de Capacitação do TRE/SE)

4332. A organização supre a demanda por ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

Adota em menor parte

(não) a) foi definido o quantitativo necessário de pessoal da área de contratações ou dos processos de trabalho, com base em critério(s) ou procedimento(s) técnico(s)

(não) b) os perfis profissionais desejados para os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações (p. ex.: agentes de contratação e comissões de contratação; membros de equipe de apoio; pregoeiros; fiscais e gestores de contrato; equipes de planejamento das contratações; assessores jurídicos; gestores alocados na área de contratações) estão definidos e documentados

(não) c) os perfis profissionais desejados consideram a experiência necessária e/ou formação compatível para o exercício das atribuições

(não) d) os perfis profissionais desejados incluem o critério de que as funções essenciais à gestão de contratações sejam preenchidas preferencialmente por servidor efetivo ou por empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública

(não) e) a escolha dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações ocorre segundo os perfis profissionais previamente definidos e documentados

(não) f) é dada transparência ao processo de seleção/escolha dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

Evidências:

4333. A organização realiza processo de transição de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

Adota em menor parte

(não) a) o processo de transição engloba a identificação e documentação das informações e conhecimentos relevantes ao exercício de funções essenciais à gestão de contratações

(não) b) o processo de transição engloba o registro dos processos e das decisões relacionados às contratações, garantindo que as informações estejam disponíveis para consulta futura

(não) c) foram definidos responsabilidades e prazos para a transmissão das informações por ocasião de substituição temporária ou permanente de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações

Evidências:

4341. Os processos de trabalho da gestão de contratações promovem a realização de contratações sustentáveis

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) a organização prioriza a realização de contratações compartilhadas e centralizadas

(sim) b) o Plano de Contratações Anual (PCA) está alinhado com o Plano de Logística Sustentável (PLS) ou instrumento equivalente

(sim) c) as equipes de planejamento das contratações são orientadas a considerar a possibilidade de reutilização de bens ou de redimensionamento de serviços já existentes, quando da avaliação da necessidade da contratação (etapa do ETP)

(sim) d) as equipes de planejamento das contratações são orientadas a verificar a existência de leis ou normativos que estabeleçam regras específicas de sustentabilidade para o objeto a ser contratado, quando da definição dos requisitos para a contratação (etapa do ETP, reavaliada no TR)

(sim) e) as equipes de planejamento das contratações são orientadas a considerar todo o ciclo de vida do objeto para estabelecer os critérios de sustentabilidade aplicáveis (p. ex.: para fins de especificação técnica e definição das obrigações da contratada)

(sim) f) a consultoria/assessoria jurídica aborda, nos pareceres prévios às contratações, os aspectos jurídicos de sustentabilidade

Evidências: Dentre as contratações previstas no PAC, há um percentual significativo alinhado ao PLS, por se tratarem de contratações que se repetem anualmente cujos requisitos de sustentabilidade foram estabelecidos em análises anteriores. Na fase de instrução, as contratações e aquisições são submetidas à análise do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) deste órgão por meio de check-list dos critérios de sustentabilidade, exceto os casos de dispensa e inexigibilidade.

Indicador 12 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tre-se.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico-2021-2026/estrategia-do-tre-se/@@download/file/Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%202021-2026_Revis%C3%A3o%20mar%C3%A7o%202023.final.pdf Indicadores do PLS https://www.tre-se.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/tre-se-gestao-socioambiental-arquivos/tre-se-relatorio-dos-indicadores-trimestre-01/@@download/file/parcial%202023trimetre01.pdf

4342. A organização adota critérios e requisitos de sustentabilidade nas contratações

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização prioriza, nas aquisições de bens, aqueles constituídos por material renovável, reciclado, atóxico e biodegradável

(sim) b) a organização exige, nas contratações de obras e serviços de engenharia, que sejam observadas as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas

(sim) c) a organização exige, nas contratações de obras e serviços de engenharia, que sejam observadas as normas relativas à utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais

(sim) d) a organização exige, nas contratações de obras e serviços de engenharia, que sejam observadas as normas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida

Evidências: Na fase de instrução, as contratações e aquisições são submetidas à análise do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA) deste órgão por meio de check-list dos critérios de sustentabilidade, exceto os casos de dispensa e inexigibilidade.

4411. O processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária está definido

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária contempla as etapas, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os artefatos resultantes de cada etapa

(sim) b) todas as áreas funcionais da organização que consomem recursos financeiros significativos participam formalmente do processo de gestão do orçamento

(sim) c) o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária pela organização está formalizado

Evidências: https://www.tre-se.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/arquivos-pdf/tre-se-manual-27-proposta-orcamentaria-anual/@@download/file/manual_%2027_proposta_orcamentaria_v2.pdf

4412. São acompanhados indicadores que permitem gerenciar o processo orçamentário (organizações que não adotam a contabilidade pública devem utilizar os conceitos equivalentes, de modo que a questão lhe seja aplicável)

Adota em menor parte

(não) a) é acompanhado o indicador ‘Evolução da despesa liquidada’

(não) b) é acompanhado o indicador ‘Evolução do percentual da despesa liquidada em relação à aprovada’ (despesa liquidada, qual seja, despesa referente às obrigações efetivamente adimplidas, mesmo que ainda não tenham sido pagas - Lei 4320/1964, art. 63)

(não) c) é acompanhado o indicador ‘Evolução da relação entre o limite do PLOA e a necessidade orçamentária da organização’

(não) d) é acompanhado o indicador ‘Evolução da relação entre o PLOA enviado ao Congresso Nacional e a LOA aprovada’ (*orçamento proposto pelas áreas demandantes e o orçamento aprovado pela direção da organização)

(não) e) é acompanhado o indicador ‘Evolução da relação entre a LOA aprovada e os limites de empenho e de pagamento’ (*entre o orçamento autorizado e os limites financeiros para execução orçamentária)

Evidências:

4413. Há alinhamento da orçamentação com o planejamento estratégico da organização

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) o histórico da execução orçamentária é usado como insumo no processo de planejamento e orçamentação da organização

(sim) b) o histórico do cumprimento das metas dos planos estratégicos é usado como insumo no processo de planejamento e orçamentação da organização

(sim) c) no processo de planejamento, a inclusão de estratégia ou iniciativa estratégica é precedida de análise de viabilidade sobre a disponibilidade dos recursos

(sim) d) no processo de planejamento, a inclusão de estratégia leva em consideração os programas, objetivos e metas estabelecidos no PPA

(não) e) no processo de planejamento, há documento formal que relaciona as estratégias e objetivos às ações orçamentárias necessárias

(sim) f) os recursos para desdobramento da estratégia da organização são aplicados conforme o orçamento disponibilizado

Evidências: Portaria TRE/SE 861/2017 - Comitê Orçamentário e de Contrações - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1> e <https://www.trese.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-orcamentario-co>

4414. Há adequada previsão de recursos orçamentários no PLOA

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização dispõe de um levantamento de todas as despesas essenciais, tanto obrigatórias quanto discricionárias, ao cumprimento de sua missão institucional

(sim) b) a organização elabora anualmente projeções de evolução das despesas, tanto obrigatórias quanto discricionárias, de modo a avaliar a adequação do PLOA e os riscos de insuficiência orçamentária futura

(sim) c) a proposta orçamentária da organização busca alocar os recursos de acordo com o levantamento e quantificação das despesas essenciais e com os riscos de insuficiência orçamentária

(sim) d) a proposta orçamentária da organização prioriza as despesas obrigatórias e os compromissos (contratos, convênios, acordos, ajustes etc.) em vigor no seu âmbito

(sim) e) a proposta orçamentária da organização prioriza a alocação de recursos em projetos em andamento, em detrimento de novos projetos

(sim) f) a organização implementa processo de avaliação da execução orçamentária de exercícios anteriores e a utiliza na elaboração de sua proposta orçamentária

(sim) g) a organização reavalia as ações orçamentárias não executadas ou com baixa execução para julgar a oportunidade e conveniência de prosseguir, de cancelar ou de realocar seus recursos

Evidências: TRE/SE 861/2017 - Comitê Orçamentário e de Contrações - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1> e <https://www.trese.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-orcamentario-co>.) Orçamento aprovado 2024 <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-e-financeira-1/orcamentos-publicos/orcamentos-publicos>

4421. As prioridades, relacionadas com as atividades da organização, que demandam recursos orçamentários são conhecidas

Adota parcialmente

(sim) a) há levantamento formal de quais são as prioridades que demandam recursos orçamentários

(sim) b) o levantamento inclui a Lei do PPA ou PLPPA

(sim) c) o levantamento inclui a LDO ou PLDO do exercício financeiro em curso

(não) d) o levantamento inclui os planos regionais ou setoriais

(sim) e) o levantamento inclui o plano estratégico da organização

(não) f) o levantamento inclui as diretrizes dos planos nacionais de longo prazo

(não) g) o levantamento inclui as diretrizes de regionalização dos gastos orçamentários

(sim) h) o levantamento inclui as demandas dos órgãos de controle (interno ou externo)

Evidências: TRE/SE 861/2017 - Comitê Orçamentário e de Contrações - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1> e <https://www.trese.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-orcamentario-co>.

4422. No processo orçamentário da organização, há tratamento das demandas de priorização conhecidas

Adota em maior parte ou totalmente

(não) a) há mapa que demonstra quais prioridades são atendidas por quais elementos da proposta orçamentária

(sim) b) o contingenciamento da despesa é feito levando em consideração as prioridades e estratégias da organização

(não) c) há mapa de controle da execução orçamentário-financeira das prioridades escolhidas

(não) d) outras fontes de recursos além do orçamento são consideradas para atendimento das demandas da organização

Evidências: TRE/SE 861/2017 - Comitê Orçamentário e de Contrações - <https://www.tre-se.jus.br/legislacao/portarias-1> e <https://www.trese.jus.br/o-tre/governanca/comites-e-comissoes/comite-orcamentario-co>.

5111. Há programa de sustentabilidade ambiental

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há Plano de Logística Sustentável (PLS), ou instrumento equivalente, para o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, contendo objetivos e responsabilidades definidas

(sim) b) cada uma das ações do PLS (ou do instrumento equivalente) possui metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento

(sim) c) há ações para a gestão socioambiental adequada de resíduos, com metas de eficiência estabelecidas

(sim) d) há ações para uso consciente da água, com metas de eficiência estabelecidas

(sim) e) há ações para uso racional de energia elétrica e incentivo à utilização de outras fontes de energia renovável, com metas de eficiência estabelecidas

(sim) f) há ações para reduzir e compensar a emissão de gases de efeito estufa resultante do funcionamento da organização

Evidências: a) Plano de logística sustentável: PLS b) Planos de Ação anuais e Calendário de Monitoramento do PLS. c) Coleta Seletiva Solidária. e os indicadores e metas do PLS relacionados ao tema Gestão de Resíduos. d) no PLS são monitorados os indicadores de água e estabelecidas metas de redução de consumo. e) no PLS são monitorados os indicadores de energia e estabelecidas metas de redução de consumo, além de campanhas de conscientização e ações regulares de divulgação/monitoramento do consumo. f) Cinco servidores do TRE-SE estão participando da capacitação Planejamento e Elaboração de Inventário para redução dos gases de efeito estufa, promovido pelo TSE para todos os regionais – Processo SEI N° 0015829-09.2022.625.8000

5121. A sustentabilidade ambiental é promovida internamente

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) houve ações de sensibilização (p. ex.: campanhas de comunicação; palestras) ou capacitação de gestores e colaboradores sobre sustentabilidade ambiental nos últimos doze meses (p. ex.: capacitações periódicas; capacitações por ocasião da cursos de formação dos novos gestores/colaboradores)

(sim) b) há ações regulares para garantir que a organização esteja em conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis

(sim) c) há indicadores ou instrumentos equivalentes (ex.: painéis de informação) que permitem mensurar os resultados obtidos pelas ações de sustentabilidade ambiental (p. ex.: economia de recursos)

(sim) d) há canal(is) para o esclarecimento de dúvidas sobre sustentabilidade ambiental (p. ex.: telefone; e-mail; atendimento presencial; reportes online)

Evidências: a) Relatório de Desempenho do PLS 2023. Plano Anual de Capacitação 2024. b) Os servidores participam de eventos promovidos por instâncias superiores (TCU, TSE, CNJ). Além disso, o Tribunal envia para o CNJ os dados monitorados mensalmente e/ou anualmente para a obtenção do IDS – Índice de Desenvolvimento Sustentável do órgão. d) Canais de esclarecimento através de e-mail e telefone com a unidade responsável. <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/nucleo-e-comissao-gestora>

5122. A sustentabilidade ambiental é promovida no ambiente externo à organização

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) houve ações de educação ambiental voltadas para as partes interessadas da organização, nos últimos doze meses

(sim) b) a organização promove práticas sustentáveis na sua cadeia de fornecedores e parceiros

(não) c) há mecanismo de comunicação com partes interessadas sobre as ações de sustentabilidade realizadas pela organização

Evidências: a) As ações da temática de Gestão de Resíduos constantes no Plano de Ação exercício 2023.

b) São exigidos critérios de sustentabilidade nas contratações em consonância com o Guia de Contratações Sustentáveis instituído no órgão por meio da Portaria TRE-SE 488/2021.

6111. Há programa de Diversidade e Inclusão

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há Política de Diversidade e Inclusão definida (ou instrumento equivalente)

(sim) b) a política (ou instrumento equivalente) abrange as temáticas relevantes, p. ex.: equidade racial; gênero; orientação sexual; idade; religião; pessoa com deficiência

(sim) c) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as questões relacionadas à diversidade e inclusão

Evidências: Quanto as alíneas “a” e “b”, as informações estão disponíveis na aba “Normas” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao>”.

Quanto à alínea “c”, a informação está disponível nas abas “Dados Gerais” e “Composição” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao-cpead>”.

6112. Há sistema de prevenção e combate ao assédio

Adota parcialmente

(sim) a) há normativos internos de combate ao assédio

(sim) b) há orientação publicada sobre as condutas que caracterizam assédio e de como proceder em caso de assédio

(sim) c) há estrutura disponível para recebimento e tratamento de notícias de desvio de conduta (p. ex.: denúncias), com garantia de sigilo e compromisso de confidencialidade

(não) d) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as situações de assédio na organização

(sim) e) há programas de capacitação sobre assédio e direitos das vítimas (p. ex.: capacitações periódicas e nos cursos de formação dos novos gestores/colaboradores)

(sim) f) há protocolo de acolhimento de vítimas de assédio ou de quem noticia o assédio

Evidências: quanto às alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, cujas informações estão disponíveis, quanto às alíneas “a”, “b” e “f”, nas abas “Normas” e “Material Educativo” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao>” e, quanto à alínea “c”, na

aba “Dados Gerais” e “Composição” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-assedio-e-a-discriminacao-cpead>”. Parcialmente, quanto à alínea “d”, haja vista que há “responsável ou equipe designada”, mas não “com dedicação exclusiva”, conforme informação disponível nas abas “Dados Gerais” e “Composição” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-assedio-e-a-discriminacao-cpead>”. Não, quanto à alíneas “e”.

6113. Há sistema de prevenção e combate à discriminação

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há política (ou instrumento equivalente) com o objetivo de evitar e combater a discriminação e o desrespeito

(sim) b) há orientação publicada de como proceder em caso de discriminação e de desrespeito

(sim) c) há estrutura disponível para recebimento e tratamento de denúncias, com garantia de sigilo e compromisso de confidencialidade

Evidências: Quanto as alíneas “a” e “b”, as informações estão disponíveis na aba “Normas” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao>”. Quanto à alínea “c”, a informação está disponível nas abas “Dados Gerais” e “Composição” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/governanca-institucional/comissoes-comites-e-conselho-de-governanca/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-assedio-e-a-discriminacao-cpead>”.

6114. Há sistema de promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) há política (ou instrumento equivalente) de acessibilidade para inclusão de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida

(sim) b) há canal de comunicação dedicado para tratar de questões de acessibilidade

(sim) c) há responsável ou equipe designada, com dedicação exclusiva, para lidar com as questões relacionadas à acessibilidade

(sim) d) a organização garante o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e informações que oferece na internet, por meio da adoção de melhores práticas de acessibilidade adotadas internacionalmente (p. ex.: eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico)

(sim) e) a organização garante o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às suas instalações físicas

(sim) f) a organização realiza avaliações ou auditorias regulares para garantir a acessibilidade

Evidências: Regulamentação da Acessibilidade Eleitoral através de Resolução CNJ 401/2021. Existência de Comissão de Acessibilidade e Inclusão e Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/nucleo-e-cacin>). Ações de acessibilidade no âmbito do TRE/SE: Planejamento para Utilização de Coordenadores de Acessibilidade nas eleições; Vistorias Programadas de todos os Locais de Votação; serviço de Intérpretes de Libras para as sessões plenárias e eventos do TRE-SE; Acessibilidade nas seções eleitorais e nas instalações físicas da Justiça Eleitoral. No site do Tribunal são disponibilizados recursos de tecnologia assistiva para as pessoas com deficiência. Auditoria de Acessibilidade Digital - Auditoria Coordenada pelo CNJ (<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/atividades-da-auditoria-interna>) Link para as informações relacionadas à acessibilidade no portal do TRE/SE: <https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/acessibilidade>

6121. A cultura de diversidade e inclusão é promovida internamente

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização promove a diversidade na ocupação dos cargos de liderança

(sim) b) houve ações de sensibilização (p. ex.: campanhas de comunicação; palestras) ou capacitação de gestores e colaboradores sobre diversidade e inclusão nos últimos doze meses (p. ex.: capacitações periódicas; capacitações por ocasião da cursos de formação dos novos gestores/colaboradores)

(sim) c) as denúncias de discriminação ou assédio recebidas são devidamente tratadas, com a aplicação de medidas conciliatórias, ajuste de conduta ou de punição, quando for o caso

Evidências: Quanto às alíneas “a” e “b”, cujas informações estão disponíveis, respectivamente, na aba “Estrutura de Pessoal em “<https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-pessoas/gestao-de-pessoas>” e na aba “Ações” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao>”. Não há registro de denúncia no entanto, se houver, adotar-se-ão medidas de mediação e conciliação, consoante as informações previstas em, disponíveis “”[.https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/mediacao-e-conciliacao](https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/mediacao-e-conciliacao)

6122. A cultura de diversidade e inclusão é promovida no ambiente externo à organização

Adota em maior parte ou totalmente

(sim) a) a organização promoveu ações de conscientização e engajamento em temas relevantes para a sustentabilidade social nos últimos doze meses

(sim) b) há parcerias em andamento com organizações da sociedade civil para implementar projetos no tema da diversidade e inclusão

(sim) c) a organização, diretamente ou por meio de parcerias, implementou ou apoiou programas de

fomento ao voluntariado em prol do desenvolvimento sustentável, da diversidade e da inclusão nos últimos doze meses

Evidências: Quanto à alínea “a”, a informação está disponível na aba “Ações” em “<https://www.tre-se.jus.br/institucional/etica-e-integridade/prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-a-discriminacao>”. Quanto às alíneas “b” e “c”, as informações está disponível emãois “”<https://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/gestao-socioambiental/gestao-socioambiental>”.